Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 204
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1901
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 23.

O sr. Arthur Rios pronunciou, no Senado, um violento discurso, analysando o acto do dr. Joaquim Murtinho que mandou chamar concurrentes para a arrematação das areias amarellas do Prado, na Bahia.

O Senador bahiano classificou de escandaloso, indecente e deshonesto o edital publicado para este fim, o qual marca o *prazo de dez dias*, para o recebimento de propostas dos que pretenderem contractar a extracção das referidas areias, demonstrando bem, pela estreiteza do prazo, que a concurrencia é illusoria e apenas trata-se de aquinhoar mais um felizardo cliente do ministro da fazenda.

Rio, 23.

O sr. Vicente Machado requereu urgencia para ser discutido o orçamento do ministerio da fazenda, mas não houve numero para votar este requerimento.

Rio, 23.

A Camara deixou de trabalhar, por falta de numero para votar os orçamentos vindos do Senado, com emendas.

Rio, 23.

Deu-se um obito de peste bubonica, não se tendo verificado, hoje, nenhum caso.

Rio, 23.

Falleceu o capitão-tenente Affonso Nina.

Rio, 23.

Fôram concedidos tres mezes de licença ao escripturario da Alfandega d'ahi Costa Junior.

Rio, 23.

O dr. Campos Salles sanccionou a lei que regula os vencimentos dos auxiliares dos auditores de guerra e marinha.

Bahia, 23.

Falleceu a viuva do brigadeiro Domingos Seixas.

Rio, 23.

O cambio fechou a 12 3/8.

EXTERIOR

Londres, 23.

The Standart publicou um telegramma, recebido de Berlim, dizendo que a Allemanha enviará um *ultimatum* á Venezuela, exigindo satisfações e indemnisação pelo ataque de que foram victimas, em Carthagena, por parte da policia, marinheiros allemães.

Londres, 23.

O *Daily Telegraph* estampou um despacho, expedido de Washington, dizendo que o Chile recusará, no conflicto com a Argentina, a mediação dos Estados-Unidos da America do Norte.

Londres, 23.

A rainha Alexandra está enferma.

E', porém, sem gravidade o seo estado.

Roma, 23,

Dos estaleiros de Livorno foi lançado ao mar o transatlantico denominado—*Princeza Yolanda.*—

New-York, 23.

Estão n'esta cidade, com a incumbencia de comprar munições bellicas, varios agentes da Republica Argentina.

Santiago, 23.

A cidade está calma, apesar da retirada do ministro argentino dr. Epifanio Portella.

Este facto é encarado como um incidente grave, porém, o presidente German Riesco assevera que não haverá guerra, esperando ainda uma solução, para o conflicto, satisfactoria e honrosa para os contendores.

Santiago, 23.

O sr. Metto teve hoje uma conferencia com o ministro do exterior sr. Yanez.

Foi objecto da conferencia o conflicto entre o Chile e a Argentina.

Santiago, 23.

O presidente German Riesco declarou á *La Ley* que não ha motivo para alarma, e que elle ainda confia que a paz seja mantida, chegando os dois paizes á um accôrdo.

Buenos-Ayres, 23.

O governo ordenou ao dr. Epifanio Portella, ministro argentino em Santiago, que se retirasse do Chile.

Esta resolução já foi communicada officialmente aos ministros argentinos acreditados junto aos governos de todas as nações.

Desde sabbado, á noite, quando foi tomada esta deliberação, que o povo faz grandes manifestações, dando *morras* ao Chile.

A legação chilena está guardada por numeroso contingente de força de policia, receiando-se muito que ella seja aggredida pela massa popular, que nas ruas entrega-se á manifestações contra o Chile.

La Prensa, El Pais e *El Diario* publicam artigos violentos e incitam o governo e o povo a fazerem a guerra.

O sr. Carlos Concha Subercasseaux, ministro chileno, ainda não recebeu, de seu governo, ordem para retirar-se.

Buenos Ayres, 23.

Foi nomeado o general Alberto Capdeville para commandar a divisão do exercito estacionada no norte.

Buenos Ayres, 23.

Consta que o dr. Quirino Costa apresentou ao ministro chileno, o sr. C. Concha Subercasseaux, uma nova formula, para uma solução honrosa do conflicto.

CARTAS DO RIO

RIO, 18 DE DEZEMBRO

SENADO E CAMARA

Mais oito dias, domingos á parte e estará fechado o congresso, senadores e deputados correndo aos *penates*, matando saudades da terra amada, estreitando em abraços cheios de ternura e de affectos sãos os entes queridos de que estiveram apartados durante longos oito mezes.

Tambem, para muitos delles, essa viagem tão anciosamente esperada, tão entrevista nas noites de vigilia e de nostalgia, no isolamento de um quarto de pensão ou n'uma *garconière* forçada é neste fim de anno um fraco consolo, á perspectiva de um breve regresso, porque, d'aqui a dois mezes, ahi vem a convocação extraordinaria para discussão do codigo civil, da reforma judiciaria e outros assumptos que a alta administração reputa de urgente exame.

D'est'arte, a viagem de quem vai ao extremo norte ou ao extremo sul é apenas uma satisfação ás exigencias do coração affectuoso, da alma pura pendendo para os carinhos que o lar domestico guarda, em meio das virtudes de uma esposa amiga ou nas santidades dos beijos purissimos de filhos estremecidos.

Não fôra isto, e quasi não valia a pena emprehendel-a, aturar doze ou quinze dias n'um salão de paquete, ou numa *cabine* estufa, vendo durante todo esse tempo os mesmos rostos, o mesmo barulho das machinas compassadas, o mesmo chocar das vagas contra o costado do navio, o mesmo azul do ceu rebrilhando á intensidade do sol ou pontuado das mesmas estrellas, o mesmo mar intermino, circumferencia infusita, de que o vapor é illusoriamente o centro constante.

Desta ordem de considerações, já se sabe que se afastam os representantes de Minas e São Paulo, porque estes estão aqui, estão lá e vice-versa; para elles, galopar num expresso a 60 ou 70 kilometros por hora é uma delicia, uma cousa senão de todos os dias, pelo menos de todas as semanas.

Antes, porém, de chegar a hora da partida, antes de eu dizer-lhes o meu adeus e desejar-lhes bôa viagem, preciso registrar aqui as penultimas notas dos trabalhos do congresso, porque é tambem meu dever ir até o fim.

O Senado debateu, encerrou e votou nestes ultimos sete dias os orçamentos da receita, do interior e justiça, do exterior e da marinha.

Os tres primeiros, muito esmerilhados e valentemente combatidos em varios pontos, fôram emendados e voltam, como previ, á Camara dos Deputados, que dada a urgencia do tempo terá de acceitar as emendas offerecidas.

O ultimo, da marinha, passou incolume, subindo á sancção integro, como veio da Camara.

A batalha incandescente, porém, em toda a barafunda das leis orçamentarias, chamando a postos durante dias e até a ultima hora dos trabalhos diarios, foi a lei da receita, por effeito ainda do imposto de 40 % sobre as farinhas não embarricadas e a emenda renovando o contracto das loterias.

De um lado, commandava, ostensivamente, pelo menos, o prestigioso sr. Pinheiro Machado, que conhece todas as escaramuças, parlamentares ou não; do outro lado estava a acção governamental, porque se disse com muitos visos de verdade que o sr. ministro da fazenda, amparado pelo presidente da Republica fazia questão da passagem d'aquelles dois *itens* principalmente o das loterias.

O certo é, porém, que como já acontecêra na 2.ª discussão, que o sr. Pinheiro Machado vencêra, fazendo rejeitar ambos, e desta ultima vez por maior numero ainda de votos.

Afóra estes embates que estiveram verdadeiramente curiosos e que já agora são lebres corridas, ouvi ainda no Senado o sr. Antonio Azerêdo, debatendo contra a anarchia, as violencias e os assassinatos frios e crueis que ensanguentam o territorio do seu Estado, e donde, a cada dia que passa chegam noticias mais e mais atterradoras, por isso mesmo que o massacre tanto se estende já, que passou a fronteira matto-grossense para se espraiar em solo paraguayo.

Tambem o sr. Moraes Barros num discurso proferido ante-hontem fez de Cassandra, vaticinando que em São Paulo se iam dar scenas de sangue, por occasião do pleito eleitoral municipal, e o que é verdade é que os successos posteriores lhe deram razão, ainda que os factos não tivessem a extensão que sua exc. imaginava.

Em todo o caso, porém, em Pirassununga deram-se ferimentos e tres mortes!

Na sessão de hoje o sr. Sigismundo Gonçalves combateu vigorosamente o credito pedido pelo governo e votado pela Camara, de mais 100 contos de réis para serviço secreto da policia no orçamento vigente.

O illustre senador pernambucano desfiou aos olhos do Senado uma estatistica curiosa: a verba secreta da policia que ha 9 annos passados era de 50:000$000 tem ido num crescendo vertiginoso, anno a anno, de fórma que actualmente é de 400 contos.

S. exc. classificou os 100 contos agora pedidos como um pagamento á policia pelo derramamento de sangue e assassinatos de junho do corrente anno, accentuando que á medida que a verba augmenta cresce a anarchia das ruas, cresce a falta de segurança individual e de propriedade.

O credito, porém, foi approvado e por isso mesmo o sr. Sigismundo disse que ou o Congresso é um agrupamento de adoradores do chefe do Estado, como o chamou o proprio irmão do sr. presidente da Republica, um phonographo que repete as suas palavras, ou assemelha-se ao relogio de Versailles que só marcava a hora que Luiz XIV queria.

A camara já pouco tem a fazer, em materia de orçamento, porque ultimado o orçamento da despesa da fazenda, que mereceu durante dias critica severa e analyse detida, tudo quanto resta nas ordens do dia, embora em grande numero, são projectos de importancia menos urgente.

Assim, depois de votadas a ultima lei orçamentaria, a questão mais séria discutida na camara foi a do imposto do boi, como picarescamente se a intitulou, isto é, o projecto que eleva de 15$ a 30$ o imposto sobre cabeça de gado importado.

Os srs. Medeiros e Albuquerque e Lagden combateram essa medida, achando-a odiosa, por isso que ella cria excepções para favorecer a determinada classe, gravando-se um genero de primeira necessidade.

O deputado pernambucano, que falou então pela primeira vez, depois de sua reeleição, disse que seria preferivel favorecer a industria pecuaria por outro modo. Assim, em vez de augmentar de 40 % o imposto sobre a farinha de trigo em saccos, dever-se-hia reduzir o imposto sobre a farinha em barricas, conseguindo-se o mesmo fim. Nesta questão do gado seria preferivel reduzir frete ou o transporte do gado mineiro pela Estrada de Ferro Central a augmentar e elevar ao dobro o já pesado imposto sobre o gado importado. Neste sentido s. exc. apresentou um substitutivo ao projecto.

Ao demais, as ordens do dia da Camara e consequentes discussões versam sobre creditos a diversos ministerios, licenças, autorisações ao poder executivo, pensões, etc.

Hontem, no emtanto, a camara sahiu fóra desse ramerão, porque ouviu um magnifico discurso do sr. Esmeraldino Bandeira. O digno membro da bancada pernambucana que acóde a todos os assumptos com muita solicitude e estudo, defendeu com grande calor a emenda do sr. Virgilio Brigido sobre o banco emissor de Pernambuco, elucidando o assumpto sob as suas faces multiplas e variadas.

A camara ouviu com attenção e prodigalisou-lhe applausos merecidos.

O TRATADO DA GUYANA

Em duas sessões secretas, a Camara dos Deputados tomou conhecimento do tratado de limites do Brasil com a Guyana ingleza.

Eu não sei bem se a Camara o conheceu e estudou, porque, a julgar pela opinião de um prestimoso deputado nortista, a quem ouvi, tudo foi feito atabalhoadamente, de forma que a Camara tratou apenas de se libertar o mais depressa que póde de mais aquella tarefa.

Segundo o juizo do deputado a quem me referi; que, de mappa geographico em punho mostrou-me o traçado inglez, nós não só damos á loura Inglaterra quanto ella assevéra que lhe pertence, como um pouco mais daquillo em que ella nem mesmo falou.

Como quér que seja, o tratado está encerrado em sua discussão, e ia desde logo ser votado, quando o sr. Bricio Filho pediu verificação e então viu-se que só 101 deputados estavam presentes. Não havia, pois, numero. A Camara, portanto, fará mais uma sessão secreta para essa votação.

ESTAMPILHAS E NOTAS FALSAS

Nadamos num verdadeiro mar de sellos e notas falsas, e dir-se-hia que a cada delinquente que a policia agarra corresponde a apparição de um grupo delles, a cada fabrica, uma multidão de outras tendas criminosas.

Um homem sério, ao receber uma estampilha ou uma cedula da mão de um outro cavalheiro muito sizudo e muito engravatado, está, como diz o outro, com um olho no padre, olho na missa, receioso de que lhe estejam passando gato por lebre.

Ainda no dia 12 do corrente, um fiscal da Recebedoria, acompanhado de agentes de policia, poz a mão a dois italianos, Giacomo Rizaglia e Gaetano Capellini, que se propunham vender á firma Adão, Gaspar & C.ª, vinte contos em estampilhas e 30 mil sellos do imposto de calçado, já se sabe, tudo falso como judas.

Estão presos os dois miseraveis, mas é licito perguntar, quanto tempo durará essa detenção? jury e policia, o relaxamento dos nossos costumes, a protérvia da advogacia de xadrez são que respondem pela reproducção desse crime e pela pullulação desses criminosos!

DESABAMENTO FUNESTO

As chuvas consecutivas que cahiam em pesados aguaceiros durante seis dias, occasionaram no dia 12 do corrente um desabamento de funestas consequencias.

Naquelle dia á tarde, cerca de 4 horas, quando mais rijo era o temporal, por entre trovões e faiscas electricas que cortavam o espaço, uma ventania de sudoeste abateu sobre a cidade, parecendo querer levar tudo deante de sua impetuosidade.

Ao tempo em que um raio fendia de alto a baixo e fazia em estilhaços a cruz de madeira que symbolisava na praia do Russel o local da primeira missa do Brasil, ruia com tremendo fragor o aerodromo que em S. Christovam o nosso collega José do Patrocinio havia feito levantar para construcção do seu aerostato.

Infelizmente, sob os escombros ficaram sete dos vinte e tantos operarios que concluiam o barracão, sendo dois mortos e cinco gravemente feridos.

Ninguem soffreu maior dôr e maior pezar do que José do Patrocinio, quando, chamado na cidade, correu ao logar do desastre e viu a desgraça occorrida aos seus valentes auxiliares.

O facto despertou justas censuras na imprensa ao deleixo da nossa engenharia municipal, porque, com certesa, a impetuosidade do temporal, por muito violenta, não teria produzido aquella derrocada se a obra estivesse solidamente architectada.

DR. JOSÉ HYGINO

A's poucas linhas em que, ao fechar a minha ultima chronica lhes noticiei o imprevisto passamento do illustre jurisconsulto pernambucano, quero accrescentar mais estas, para dizer-lhes que na imprensa fluminense echoou dolorosamente esse facto luctuoso e que, nem mais sincéras, nem mais justas podiam ser as homenagens aqui tributadas á memoria do egregio cidadão, no jornalismo como no Congresso, nos tribunaes como nas altas espheras officiaes.

Ainda hontem foram celebradas na egreja de S. Francisco de Paula exequias por sua alma e a assistencia nessa piedosa cerimonia foi todo um tributo de uma sociedade evidentemente cheia de pezar e mal resignada á perda irreparavel.

(Do nosso correspondente)

KALEIDOSCOPIO

PORQUE NOS SERVIMOS COM A MÃO DIREITA

VANTAGENS DE ENSINAR AS CREANÇAS A SE UTILISAREM DE DE AMBAS AS MÃOS

(Conclusão)

O soldado que não sabe florear uma espada ou disparar uma pistolla com a mão esquerda, muitas occasiões ha de ver-se em máus lençoes (*in a parlous predicament*, dado o caso de um ferimento que lhe inutilise a mão direita. E' por isso que nós, os inglezes, incitamos os soldados a que aprendam a manejar as armas com qualquer das mãos, e ensinamos aos marinheiros a *ambidextria* nos exercicios de sabre ou espadão. E' certo que no exercito e na marinha prevalece a dextrimania, e os canhôtos aprendem a servir-se das armas com a mão direita. Se um soldado, porém, sabe atirar melhor com a esquerda, é-lhe permittido fazer fogo com a carabina apoiada no hombro esquerdo, se poder fazel-o convenientemente. Em varios corpos de voluntarios os canhôtos podem figurar nas fileiras, mas occupam especiaes posições á esquerda de suas linhas, para que sua particularidade não crie embaraço aos camaradas. Nos exercicios mais delicados, como os de violino, é indiscutivel este facto; quanto mais educar a mão esquerda, tanto mais habil será o violinista no dedilhamento das cordas. Em conclusão: é difficilimo encontrar-se um genero de trabalho em que seja desvantajoso para o homem o saber servir-se de ambas as mãos ao mesmo tempo.

Nos modernos methodos de ensino as opiniões do medico e educador tendem cada vez mais a aproximar-se e a mutuamente soccorrer-se. Muitas pessôas são parcialmente ambidextras, fazendo certas cousas com a direita, e certas outras com a mão esquerda. Muitos homens, por exemplo, empregam ambas as mãos quando fazem a barba. Pessôas ordinariamente canhotas, costumam, entretanto, usar a mão direita de modo convencional para empunhar a faca ou garfo, para escrever, ou aparar um lapis. Os canhôtos que naturalmente escrevem com a direita, em regra têem má lettra; ao passo que os verdadeiros ambidextras escrevem igualmente bem, quer com a mão direita, quer com a esquerda. E cousa curiosa—os dextrimanos são quasi sempre *sinistripérnides* (*left-legged*) se me permittem a expressão (*if I may be allowed the expression*); isto é, começam muitos movimentos dos pés com a perna esquerda em primeiro logar. O soldado avança primeiramente com a esquerda quando marcha; o cyclista, ao montar em bycicleta, põe o pé esquerdo no pedal; o cavalleiro apoia primeiramente o pé esquérdo no estribo quando monta a cavallo.

Não só os movimentos são iniciados com a perna esquerda pelos dextrimanos, como ainda costumam estes gyrar na direcção esquerda quando têm de volver sobre si mesmos. O cyclista descrevendo curvas numa estrada, naturalmente roda sobre a esquerda; e correndo numa pista, invariavelmente roda para a esquerda durante todo o tempo.

A unica explicação razoavel da *sinistripernia* (*left-leggedness*) baseia-se nos mesmos principios que determinam o uso da mão direita de preferencia á esquerda; isto é, o costume e a conveniencia.

A pedra (ou quadro preto) desempenha um importante papel no ensino da *ambidextria* ás crianças. Nella aprendem a traçar circulos com o giz, primeiramente, empregando uma mão só, e depois a outra. E assim, pouco a pouco, vão se exercitando com facilidade e graça, até que os movimentos, a principio acanhados e inconscientes, passam a ser coordenados mentalmente. Grandes curvas, desenhadas em todas as direcções, quer simples, quer combinadas, e logo seguidas de curvas pequeninas, de ovaes, espiraes e uma infinita variedade de desenhos.

Aos desenhos de curvas succedem os de formas rectangulares e diagonaes, e os circulos são inscriptos em quadrados e triangulos para que o olho da creança se habitue a observar as distancias e a proporção. Com o recurso do tempo, o desenho a giz, praticado com ambas as mãos indifferentemente, torna-se atomatico como se fosse um modo de exprimir idéas por meio de uma linha firme. O ensino da ambidextra marcha *pari-passu* com a educação technica, ensino do acceio, o exercicio da attenção e da disciplina.

A's primeiras licções na pedra, em breve succedem os estudos de plantas, passaros, quadrupedes, e peixes desenhados, ora com a direita, ora com a mão esquerda.

Algum tempo depois as formas assim desenhadas na pedra ficam *memorisadas*, e a creança, emquanto aprende a ser um ambidextro, avança no conhecimento da Historia Natural.

A modelagem a gêsso, a gravura em madeira, e o ensino de trabalhos a pincel continuam, sendo por esse methodo exercitadas as mãos do alumno, afim de se tornarem egualmente dextras em todo genero de serviço.

—

Da *Gazeta de Noticias*, extrahimos a seguinte noticia sobre Edmond Rostand, o primoroso auctor de *Cyrano*:

«Edmond Rostand, ultimamente eleito membro da Academia Franceza, pretende fazer em verso o seu discurso de recepção. Esta idéa não tem sido bem acceita por seus collegas.

Se Jules Lemaitre a acha excellente, outros, em compensação, não hesitam em protestar, em nome da tradição, porquanto nenhuma lei se oppõe precisamante a isso.

Melchior de Vogué, a quem cabe responder da Academia ao discurso de Rostand, qualifica de absurda a decisão do novo academico; Halévy a considera inadmissivel, e Gaston Boissier, o erudito secretario perpetuo, não póde comprehender que o auctor de *Cyrano* relate em verso a biographia do seu antecessor, Henri de Bornier.

E' certo que o victorioso dramaturgo poderia adoptar no seu discurso o meio de que se servem os libretistas de opera-comica: a parte biographica seria em prosa, e em verso seria declamada a parte propriamente litteraria. Mas Rostand declara que exclusivamente em verso gosta de escrever.

Os caricaturista se tem apoderado dessa estranha resolução do jovem poeta, e os humoristas publicam, segundo a fantasia de cada qual, o discurso que Rostand terá de ler no dia de sua recepção.

Sabe-se que, por occasião da visita do czar e da czarina ao castello de Compiègne, Edmond Rostand fez uma ode infeliz.

Este verso: «Oh! oh! c'est une impératrice!» tem provocado abundantemente a satyra dos criticos, e difficilmente será um dia perdoado a quem já escreveu *Cyrano* e *Aiglon* e, principalmente, *La Samaritaine*, que é, a meu vêr, como poesia, superior áquelles dous triumphos dramaticos de Rostand.

Mas, olvidando-se os bons versos com que o poeta nos tem deleitado, hoje só é citado o seu terrivel «Oh! oh! c'est une impératrice!»

E um humorista já previu que perante a illustre assembléa de seus collegas, o successor de Henri de Bornier exclamará: «Eh! eh! c'est monsieur Vogué! Ih! ih! c'est monsieur Halévy!»

E' lamentavel que uma ode má, escripta ás pressas, por encommenda, tenha feito esquecer mais de uma obra prima.»

Relativamente a uma entrevista feita a Adelina Patti sobre hygiene, escreve o *Jornal do Commercio*, sob o titulo

A Patti e a hygiene

«Era sempre com uma profunda e até certo ponto justificada sorpreza que Renan, nos ultimos annos de sua vida e na plenitude de sua gloria, via entrar no seu gabinete um *reporter* que lhe vinha pedir a sua opinião sobre a bicycleta então incipiente, sobre a gymnastica succa ou a ultima creação d'Ivette Guibert.

Com a sua habitual bonhomia, o philosopho não se recusava á *interview*, por mais extravagante que fôsse o seu pretexto.

Entendia elle, e com razão, que um espirito moderno deve ter idéas proprias sobre todos os assumptos; mas a verdadeira causa que o determinava a acceder ao pedido do seu *entrevistador* era o não querer privar este ultimo dos cobres que devia render-lhe o artigo.

Ignoro se a eterna juventude de Adelina Patti experimentou sorpreza analoga, quando recentemente um jornalista inglez a veio consultar sobre... hygiene. O que é certo é que, como Renan, a illustre cantora não se fez rogar e longamente dissertou sobre um assumpto em apparencia alheio ás suas habituaes preoccupações e á sua competencia profissional. Digo em apparencia, porque na realidade quem mais competente, com effeito, do que essa joven sexagenaria para nos indicar os meios de contar os annos só pelas primaveras e de conservar a pelle fresca e lisa, os olhos brilhantes e escarlate o sorriso na idade das rugas, das pupillas baças e dos labios desmaiados?

Eis como se exprimiu essa professora... de mocidade:

A saude é o estado natural do homem; a doença, nove vezes em dez, é o castigo de uma imprudencia ou de um excesso. De cada vez que se adoece, gasta-se uma porção da mocidade. Toda a convalescença, quer se trate de uma simples enxaqueca, quer de uma pneumonia, exige um esforço da nossa força vital, e é por conseguinte uma despesa de nosso capital vital. O que importa, portanto, é não cahir doente.

Têm alguma cousa a objectar? Reconhecem que tudo isto é sensato e correctamente dito? Vejamos agora os meios de evitar a doença:

E' simples, disse a Baroneza de Aderstroem (não esquecêrão de certo que a viuva de Nicolini desposou o Barão deste titulo), consiste em viver regularmente, simplesmente e sobriamente. Em cada vinte e quatro horas dormir oito. Arejar os quartos onde se trabalha e se dorme. Poucas pessôas, mesmo entre as que se julgam modernas, têm uma noção exacta da ventilação. Mesmo no tempo em que a minha voz era o meu unico haver, dormi sempre, de verão como de inverno, com as janellas abertas de par em par e nunca apanhei um resfriamento.

Convém em seguida examinar attentamente a lista das obrigações sociaes, reconhecer que a maior parte das que se julgam essenciaes não proporcionam nem proveito nem prazer, e simplificar a vida social até o limite do possivel. Uma vida complicada não engendra senão máo humor e é esse o principal inimigo da saúde e da felicidade—microbio diabolico, que mais do que qualquer outro infesta e envenena a humanidade.

Uma vida simples, tranquilla, sem cuidados, nem obrigações sociaes—eis a fórmula da primeira cantora deste seculo para obter a longevidade.

«Que pensará desta receita Sarah Bernhardt?

O ULTIMO RELATORIO DA FAZENDA

XIV

(Do *Correio da Manhã*.)

Depois de lançar á conta dos calotes e da jogatina do commercio o desapparecimento do credito, o relatorio conclue que essas são as causas do phenomeno, e não a escassez de meio circulante produzida pela incineração de papel-moeda. «Tal escassez não existe, desde que a retirada de certa porção de papel foi acompanhada da valorisação do que ficou circulando. O movimento commercial não se faz com a massa do papel, mas com o seu valor».

Ainda ha poucos dias, s. exc., com a teimosia que lhe é peculiar, insistia no mesmo erro. Comparecendo perante a commissão de orçamento da Camara dos deputados para dar esclarecimentos sobre o projecto que autorizava o Banco da Republica a emittir 20.000 contos de bilhetes convertiveis em ouro ou cambiaes, projecto que revela mais uma vez a completa desorientação em que se acha o ministro da fazenda, disse s. exc.:

«A circulação é relativa á riqueza e á producção nacional. Apezar do *resgate* e exactamente devido ao resgate, a nossa circulação augmentou, em vez de diminuir, porque *ganhou mais de dez milhões esterlinos de valorisação*. A circulação não deve ser medida pela massa de moeda em gyro, mas pelo *valor real* que ella representa.»

Já demonstrámos que não se póde tomar a serio a tal valorização do meio circulante que o ministro da fazenda deduz da differença da taxa cambial em duas épocas, e muito menos a idéa de que qualquer retirada de papel da circulação forçosamente melhora o cambio. Em setembro ultimo, quando o sr. Leon Simon, em uma conferencia publica, communicou que o relatorio da fazenda annunciava o lucro de 300.000 contos auferido pelo commercio importador, *só em differenças de cambio*, o numeroso auditorio, que se compunha quasi exclusivamente de commerciantes, acolheu a communicação com a mais estrepitosa gargalhada, porque é essa effectivamente a melhor resposta a proposições insensatas. Foram esses milhões esterlinos, transformados em 300.000 contos da nossa moeda, que o ministro imaginou que tinham entrado no paiz, passando pelos cofres dos importadores e dahi á circulação, onde se incorporam ao papel moeda ainda não queimado que assim ficou *proporcionalmente valorizado*. S. exc. esquecia as palavras de Courcelle Seneuil e o preceito ensinado por todos os economistas, que a alta do cambio significa apenas uma certa situação reciproca de debitos e creditos internacionaes, mas de nenhum modo representa o enriquecimento do paiz a favor do qual a alta cambial se manifesta.

Si o dr. Murtinho quer tirar a prova de que a alta do cambio não enriqueceu o Brasil com aquelles milhões esterlinos que s. exc. chama valorização da circulação, mande amanhã com os saldos orçamentarios tomar unicamente um ou dois milhões de libras esterlinas nos bancos e verá no mesmo dia o cambio descer de 12 para 8 ou 9 dinheiros, não obstante o meio circulante conservar-se o mesmo, uma vez que, para pagar aquella somma em cambiaes, haverá apenas necessidade de transportar papel-moeda dos cofres do Thesouro para os dos bancos. Ao contrario, mande amanhã o ministro vender aos bancos estrangeiros da nossa praça, um ou dois milhões de libras, das que o paiz possue depositados em Londres, e o cambio immediatamente subirá a 15 ou 16 d., apesar de não ter havido nenhuma differença na quantidade de papel-moeda em circulação, porque a venda das cambiaes apenas importará em deslocação de parte do meio circulante dos cofres dos banco para os do Thesouro. A realização da primeira hypothese significará unicamente um repentino accrescimo na procura de cambiaes, e a da segunda um repentino augmento na offerta, mas nem na primeira, nem na segunda hypothese, a riqueza do paiz terá variado.

Quando o ministro da fazenda affirma que a circulação economica, isto é, o conjuncto das transacções de interesse, não se effectua com a massa do papel-moeda, mas com o *valor real* que elle representa, enuncia uma proposição absolutamente falsa. A circulação economica no interior do paiz qualquer que elle seja, serve-se de dois instrumentos de troca—a moeda e o credito—e nas transacções interiores que assim se effectuam, os preços das mercadorias e serviços não são regulados pelo maior ou menor valor intrinseco ou real que a moeda tem na occasião, porém pela relação entre a offerta e a procura das mercadorias ou serviços considerados. Em setembro do anno passado a taxa cambial foi de cerca de 10 1/2 d. e em setembro do corrente anno era tambem de 10 1/2. Pela theoria do dr. Murtinho, *valor real representado pelo papel-moeda era igual nos dois casos*, e portanto, para negociar 100.000 saccos de assucar, ou 20.000 fardos de fumo, devia-se necessitar a mesma quantidade de meio circulante em ambas as occasiões; mas isto não é exacto, porque em setembro do anno passado um sacco de bom assucar custava 36$ e um fardo de fumo Rio Grande 1.º 70$, ao passo que em setembro deste anno as mesmas quantidades e qualidades de assucar e de fumo custavam respectivamente 16$ e 40$, donde resulta que as mesmas transacções exigiam em uma época cerca do dobro do meio circulante que era sufficiente na outra.

De 1898 para cá a taxa cambial, segundo o ministro da fazenda, subiu de 6 a 12 d. dando ao papel-moeda o *dobro da valorização que tinha*. Concedamos que assim seja. Cuida o dr. Murtinho que o fazendeiro paga hoje aos seus colonos metade das remunerações pecuniarias que pagava em 1898, e bem assim, a metade dos fretes que pagava nas estradas de ferro pelo transporte do café, a metade dos direitos de exportação etc.?

Identicamente o commerciante estará hoje pagando a metade dos alugueis da sua casa commercial, a metade dos ordenados dos empregados, a metade do juro das lettras descontadas, a metade dos impostos federaes, estaduaes ou municipaes etc.? Se, pois, os encargos, as necessidades dos individuos, o valor das transacções que têm de ser effectuadas no interior do paiz não obedecem ás variações da taxa cambial, *e muitas vezes até se manifestam em sentido opposto a estas*, como affirmar que a sufficiencia ou a insufficiencia do meio circulante depende do seu valor real, o qual por sua vez depende da taxa do cambio? Não vê o ministro da fazenda que o raciocinio e a observação dos factos repellem as suas inculcadas *convicções* scientificas?

Se o dr. Murtinho dissesse que a alta do cambio offerece aos consumidores a vantagem de abastecerem-se por menor preço de *generos importados do estrangeiro*, estaria com a verdade. Se accrescentasse que indirectamente o mesmo facto póde concorrer para a baixa de productos fabricados no paiz, quando grande parte das materias primas são tambem importadas, exprimiria igualmente uma verdade incontestavel. Porém sustentar que, á medida que o cambio se eleva, o paiz necessita cada vez de menor quantidade de meio circulante, é commetter um erro indesculpavel, porque a taxa cambial, em regra, não exerce a minima influencia sobre o numero e a importancia das transacções que se effectuam no interior do paiz, e são sómente estas que dando logar a maior ou menor procura de moeda indicam a quantidade que a circulação requer.

Porventura o governo federal precisa hoje apenas metade da renda que precisava em 1898 para satisfazer os mesmos encargos da nação? Paga elle aos possuidores de apolices metade dos juros, aos funccionarios publicos metade dos vencimentos, ao exercito metade do soldo? Onde, pois, se manifesta a vantagem do melhoramento do cambio? Unicamente nas quantias que o governo tem a pagar no estrangeiro, pela necessidade que ha de transformar então papel-moeda em ouro, que nos paizes de curso forçado é uma *mercadoria*, de preço ora mais baixo, ora mais alto. Não é portanto na circulação interior que a taxa do cambio influe; é, sim, nos pagamentos a effectuar no exterior.

Houve uma época em que muitos fazendeiros e negociantes interessados no commercio do café tinham como certo que a baixa do cambio lhes era vantajosa porque sendo pago em ouro o preço do café que se exporta, a transformação do ouro em papel produzia maior somma a cambio mais baixo, e conseguintemente redundava em elevação do preço do genero. A illusão desappareceu integralmente depois que longos annos de experiencia provaram que muitas vezes o preço do café se eleva quando a taxa cambial sóbe, e desce quando ella baixa; de sorte que o valor real representado pelo papel, com que tanto se preoccupa o dr. Murtinho, em nada influe sobre a quantidade do meio circulante que o commercio do café necessita para realizar em certa occasião uma determinada somma de transacções do nosso principal genero de exportação.

Conjecturando, como o fez perante a Commissão de Orçamento da Camara dos Deputados, que a circulação do numerario é ou deve ser *proporcional á riqueza e á producção nacional*, o dr. Murtinho incorre em outro erro. Nenhum paiz é hoje mais rico, nem possue maior producção do que os Estados-Unidos, onde a quantidade da moeda que toca a cada habitante é muito inferior a identica quota na maior parte dos paizes europeus. Quanto mais rica, mais productora e mais adeantada é uma nação, tanto mais numerosos e fortes são as instituições bancarias que nella se encontram e tanto mais aperfeiçoado é o mechanismo do credito. Ora, o credito é, como dissemos, um dos instrumentos de troca, que suppre o uso continuo e immediato da moeda e que obtem sobre esta geral preferencia, pelas grandes vantagens que offerece, de commodidade, economica e maior poder reproductivo; de fórma que os paizes mais ricos e mais productores são os que gosam de maior desenvolvimento e disseminação do credito, e portanto carecem de quantidade relativamente menor de moeda, para manter com regularidade o seu movimento economico. Por outro lado é tambem nesses paizes que a circulação economica se effectua com maior actividade, donde resulta que a mesma cedula ou a mesma peça de moeda serve de intermediario em maior numero de trocas, do que serviria em um paiz menos adeantado e prospero.

Estas circumstancias e outras que deixamos de mencionar, por terem menor importancia e acharem-se especificadas nos compendios de Economia Politica, são os elementos que influem para que a circulação economica de um paiz, representada pela somma das transacções commerciaes, exija maior ou menor *stock* de meio circulante. E é por isso que os economistas ensinam *exactamente o contrario* do que avançou o ministro da fazenda no seu ultimo relatorio e na conferencia da Camara dos Deputados; isto é, affirmam e demonstram que são os paizes mais ricos, e mais adeantados, que relativamente precisam de menor quantidade de moeda, ou por outras palavras, que o uso da moeda é *inversamente proporcional* ao estado de riqueza e civilização do povo.

O relatorio conclue assim as reflexões acerca da difficuldade dos descontos: Os bancos têm em suas *carteiras* (leia-se *cofres*) *sommas consideraveis*. Em épocas normaes dous terços *pelo menos* dessas sommas poderiam sahir em descontos, sem inconveniente e perigo; em época de desconfiança esses dous terços precisam ficar protegendo a carteira bancaria contra os perigos das corridas.»

O dr. Murtinho está completamente enganado; o que se dá é precisamente o contrario do que s. ex. expõe. Na quasi totalidade os depositos são feitos nos bancos em conta corrente de movimento e a faculdade que tem o depositante de retirar de um momento para outro toda a somma depositada crea para o banco um credito instavel e perigoso. Por consequencia, nenhuma instituição de credito em epocas normaes applicará *dous terços pelo menos* dessas sommas em descontos de papeis commerciaes, que ordinariamente se effectuam a dous, tres e quatro mezes de prazo, salvo si fôr administrada por loucos ou ignorantes, que não prevejam a possibilidade de transformar-se amanhã em anormalidade a normalidade de hoje, sob a influencia de um boato alarmante, uma crise politica, uma fallencia importante, etc. Ao contrario, em occasiões de apuros, quando a procura de dinheiro é muito activa, os depositos diminuem e as retiradas augmentam repentinamente.

Os bancos elevam então a taxa do desconto, mas apesar disso os descontos continuam a affluir o que obriga os institutos de credito a descobrirem-se além do limite razoavel e a desfalcarem os seus cofres porque, si assim procedendo correm um perigo, não menos perigoso é cessar o restringir os descontos quando a taxa é elevada, visto que este procedimento gera a desconfiança nas forças e nos creditos do banco e provoca immediatas e avultadas retiradas das sommas nelle depositadas, originando-se dahi, ás vezes, uma corrida geral.

Tambem não é exacto que os nossos bancos possuem em seus cofres sommas consideraveis, como assegura o relatorio. Os balanços mensalmente publicados provam que as caixas dos bancos são hoje mais insignificantes do que eram ha quarenta annos, e que chegaram agora ao mais completo estado de inanição. Mesmo os bancos estrangeiros estão desfalcados de dinheiro e nunca tiveram suas caixas tão vasias, como depois que o governo emprehendeu a restauração financeira e economica do paiz.

Da difficuldade dos descontos passa o relatorio a occupar-se com a crise de setembro do anno passado. Trataremos deste assumpto no proximo artigo, mas desde já salientamos a seguinte proposição preliminar que sobre elle estabelece a *Introducção*:

«O banco proveniente da fusão dos bancos do Brasil e dos Estados Unidos do Brasil, como todos os outros que se envolveram nas especulações da Bolsa, *era antes bazar do que banco*; nelle se encontrava de tudo, menos dinheiro para descontos.»

A tão severo juizo do ministro da fazenda não poderiamos oppôr mais insuspeita e competente defeza do que a que produziu o dr. Murtinho, perante a citada commissão de orçamento da Camara dos Deputados. Disse s. ex.: «Não é menos justo reconhecer que o *governo da Republica foi* MUITO CULPADO *da situação a que chegou o Banco da Republica*, porque *varias vezes fez d'elle seu instrumento para satisfação de interesses do Thesouro em apuros*. Assim é que, quando as condições deste exigiam recursos promptos, o governo fazia o Banco abrir subscripções de emprestimos internos *que não tinham exito*; as apolices *ficavam encalhadas* na carteira do Banco, e depois, as emissões da lei de 1875 serviam para liquidar essas contas.»

Querem mais claro? O banco tinha de tudo, menos dinheiro, mais o dr. Murtinho confessa que o governo foi quem mais concorreu para drenar os cofres bancarios; o banco era um bazar, porém foi o governo quem lhe impingiu maior quantidade de quinquilharias avariadas, que não encontrando compradores, foram atravancando o bazar e enchendo-lhe as prateleiras, até que um dia o governo resolveu pôr no andar da rua os proprietarios do estabelecimento e assumir a direcção do balcão para negociar sob sua responsabilidade, mas *por conta delles*, todo os alcaides.

VIEIRA SOUTO.

Reportagem do dia

O vapor nacional *Pernambuco*, da companhia *Lloyd Brazileiro*, sahiu ante-hontem ás 5 horas da tarde, do porto do Ceará.

—

Veio hontem ao nosso escriptorio o menor José Chrispim, apparentando ter uns 12 annos de idade, e, debulhado em lagrimas, contou-nos que, por ordem de seu patrão, pessôa conhecida na freguezia de Santo Antonio, fôra buscar umas peças de roupa branca, em poder da engommadeira.

Em caminho, porém, havendo perdido uma camisa, foi cabordoado de modo atrôz, tendo fugido para evitar nova surra promettida.

O pequeno disse-nos ter estado, a conselho de pessôas do povo, com o dr. delegado do 1.º districto.

ALFERES RAPHAEL DA FONSECA

Passa hoje o anniversario natalicio desse estimado official, que está actualmente em desempenho da commissão de ajudante de campo do commando do districto.

Seus companheiros d'armas projectam ir saudal-o em casa de sua residencia.

—

No vapor *Manáos* embarcou ante-hontem, para este porto, o dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, director da Contabilidade do Thesouro Federal.

—

Afim de cumprir 30 dias de prisão, de accôrdo com os arts. 21 e 22 do regulamento da Companhia de Bombeiros, foi recolhido á Casa de Detenção por ordem do dr. chefe de policia, Thomaz Lourenço Bezerra, praça daquella companhia, remettida pelo respectivo commandante.

—

A 28 do corrente chegará ao nosso porto, a bordo do vapor *Manáos*, o desembargador Antonio da Trindade Meira Henriques, deputado federal pelo Estado da Parahyba.

—

O dr. chefe de policia recebeu do Supremo Tribunal Federal um officio communicando ter sido concedida ordem de *habeas-corpus* ao paciente Manoel Antunes de Oliveira, devendo este apresentar-se ao Tribunal na sessão de 8 de janeiro proximo, cabendo ao dr. chefe dar as necessarias informações.

O CRIME DA CAPUNGA

Por não terem comparecido as testemunhas, deixou de continuar hontem a formação da culpa dos denunciados pelo roubo e assassinato do sr. Otto Hotz.

No desejo de apurar as queixas dos presos contra a policia da Capunga, o dr. Octavio Tavares, 3.º promotor publico, requereu exame medico legal nos indiciados.

Deferido o requerimento pelo juiz municipal do 5.º districto, deixou a diligencia de realisar-se hontem, por não haverem comparecido os peritos da policia.

—

Depois de retirar-se da sala das audiencias o dr. juiz, foi o preso de nome Gregorio, devidamente escoltado, conduzido para o Quartel Policial da freguezia do Recife, onde se demorou por algum tempo.

Não sabemos o que se passou, tendo o nosso *reporter* sido alli informado de que se tratava de uma diligencia secreta.

—

Na Varzea realisa-se hoje a *kermesse* em beneficio da Sociedade S. Vicente de Paula.

Alli tocará a banda de musica do 40.º batalhão de infanteria, que seguirá do Recife, no trem de 5.20 minutos.

Antes da missa, serão queimadas diversas peças de artificio.

MISSAS EM OLINDA

Além da Pontifical, do sr. bispo d. Luiz, na cathedral, haverá hoje missas, em Olinda:

A' meia noute, na matriz de S. Pedro Martyr e no convento de S. Bento;

A 1 1/2 horas, no convento de S. Francisco e nas capellas de S. José dos Pescadores e Guadelupe.

A's 2 horas nos Milagres.

—

Já foi remettida para Fernando de Norona a quantia de 197$940, importancia do saldo das praças federaes alli destacadas.

—

Hontem, a 1 1/2 horas da tarde, na rua da Guia, o celebre Manoel Gomes Villar, por alcunha *Joca da Passagem*, deu uma facada no ventre de Constantino dos Santos.

Perseguido pelo clamor publico, foi preso á rua da Conceição.

Quanto ao offendido deu entrada ao Hospital Pedro II.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

O sr. Alberto Gonçalves Ferreira enviou-nos hontem 71 *coupons* da companhia Ferro-Carril.

Do sr. José Martins recebemos hontem 164 *coupons* da Ferro-Carril, 52 do *Jornal do Recife*, 1 da *Lanterna Magica* e 1 do *Regulador da Marinha*.

—

O sr. J. Carvalho, de Palmares, nos communicou hontem haver resolvido dar 1 % sobre a venda das suas latas, contendo bananas seccas, em beneficio da *Liga*.

—

No dia 31 do corrente, pelas 3 horas da tarde, encerra-se o concurso deste mez.

As tres pessôas, que maior numero de *coupons* enviarem á directoria da *Liga*, serão premiadas cada uma com uma caderneta de 200 passagens da ferro-carril.

—

De Itambé nos communicam:

«Está approvada pelo Concelho Municipal a proposta do orçamento que tem de vigorar de janeiro em diante.

A despeza foi orçada em 10:400$, havendo assim uma differença de 1:[illegible]$ do orçamento do corrente exercicio; parece portanto escusado dizer, que foram tambem cortados e diminuidos diversos impostos.

Estão eleitos juizes de districto os cidadãos seguintes:

Primeiro districto—Juiz, tenente coronel José Cesar M. Falcão; 1.º supplente, capitão Manoel C. Leitão de Mello; 2.º supplente, capitão Raphael Pacifico de Araujo Pereira e 3.º supplente, tenente José Gomes Cesar de Andrade.

Segundo districto—Juiz, capitão [illegible] Cezar N. Faria; 1.º supplente, tenente Antonio Camello P. Vasconcellos; 2.º supplente, alferes José Xavier de Ara[illegible]; 3.º supplente, alferes Antonio Carne[illegible] Guedes.

O Concelho nomeou para o logar thesoureiro, que estava vago, ao capitão João Antonio Cordeiro de Mello, que entrará em exercicio no 1.º de janeiro proximo, e o prefeito um novo procurador.»

—

O sr. dr. Luiz Betim Paes Leme, director geral dos Correios, enviou-nos hontem uns avulsos, contendo instrucções para o registro, que é obrigatorio das encommendas para o interior e exterior do paiz, registro facultativo de amostras e objectos sem valor mercantil e ainda mais para o preparo dos endereços das cartas.

São condições para o registro de encommendas:

Peso minimo, 3 kilogrammas.

Dimensões maximas, comprimento [illegible] centimetros, largura 22 e altura 16.

Taxa, 150 réis por 50 grammas.

Para o exterior só se expedem para Portugal, Madeira e Açores e as unicas repartições que podem acceital-as são do districto federal, Bahia e Pernambuco.

São condições para o registro de amostras:

Peso maximo, 250 grammas para o interior e 350 grammas para o exterior.

Dimensões maximas, comprimento 30 centimetros, largura 20 e altura 10.

Taxa (integral e previa), para o interior 150 réis por 50 grammas, para o exterior 100 réis por 50 grammas.

As amostras (objectos sem valor mercantil) devem ser acondicionadas de modo que o seu conteúdo possa ser verificado.

Os objectos frageis devem ser incluidos em caixas de madeira e os liquidos em frascos de vidro ou louça, dentro de caixas de metal cheias de serragem, para evitar a damnificação da correspondencia em caso de accidente.

As instrucções necessarias para os endereços constam do seguinte dispositivo:

Art. 45. Os endereços devem indicar claramente e sem abreviaturas inintelligiveis:

a) o nome, categoria ou profissão do destinatario;

b) a rua e o numero da casa de residencia do destinatario;

c) o logar do destino, seu estado ou paiz;

d) o nome, profissão e residencia do remettente, quando possivel.

Paragrapho unico. Além dos esclarecimentos acima, deve o endereço indicar tambem a linha postal que servir a localidade, nos casos em que haja logares de igual denominação no mesmo Estado.

—

O vapor **Manaos** da companhia *Lloyd*, é esperado dos portos do Sul a 28 do corrente, e seguirá nesse mesmo dia para os do Norte da Republica.

—

Miguel Francisco da Silva, morador á rua Marcilio Dias n. 70, queixou-se hontem ao dr. delegado do 1.º districto de Antonio Martins, que, ante-hontem, pelas 7 horas da noite, correndo em bycicleta pelos passeios d'aquella rua, alcançára um seu filho menor de 5 annos de idade, deixando-o bastante maltratado.

A autoridade prometteu providenciar.

—

Do *Café Ruy* nos remetteram hontem um exemplar da **Gazeta Gastronomica**, a extrahir-se hoje.

Si a sorte nos distinguir com o seu capricho, bater-lhe-hemos ás portas.

—

Na egreja Presbyteriana, pelas 7 horas da noite de amanhã, reune-se a Sociedade Evangelica de senhoras.

—

Dous inglezes, inteiramente ébrios, alarmaram ante-hontem, pelas 11 horas da manhã, a rua Barão da Victoria.

Luctavam e descompunham-se furiosamente os dous valentes subditos do rei Eduardo!

Afinal, um delles, perdendo o equilibrio, cahiu, quebrando a cabeça em uma das pedras do passeio.

A policia alli compareceu, mas, para serem conduzidos á Casa de Detenção, foi necessario amarrar os dous luctadores em uma escada!

—

A Philarmonica Pedro Affonso realisou no sabbado ultimo a festa commemorativa do seu anniversario, a qual constou de um concerto musical e *soirée* dançante, na séde do *Club Dramatico Familiar*.

O concerto principiou ás 10 da noute, terminando 1/2 hora depois de meia noute.

Seguiram-se as danças, animadissimas, até alta madrugada.

Entre as pessôas presentes, notavam-se innumeras familias, representantes do sr. governador do Estado, do commandante do districto militar, da brigada policial, da imprensa e de differentes associações, tendo sido servido a todos *Champagne*.

A' rua Pedro Affonso tocavam em corêtos bandas de musica, entre as quaes a *Charanga do Recife*, que tomou parte na festa.

Foi esplendida essa *soirée*.

—

Amanhã, á 1 hora da tarde, a egreja evangelica de Pernambuco realisa os exames dos alumnos da sua escola dominical.

E' o seguinte o programma da festa:

Aberta e presidida a sessão pelo pastor Charles Kingston.

1.ª parte.—Cantico do hymn[illegible]

2.ª parte.—Deprecação a [illegible] mão Manoel da Costa e [illegible] pastor Charles Kingston.

3.ª parte.—Exame de Ca[illegible] do examinador o irmão P[illegible] Commissão julgadora, Ma[illegible] Telford e Ulysses de Mello [illegible] hymno n. 125 pelas crean[illegible] pelo organista Telford.

4.ª parte.—Exame sobre [illegible] José, sendo examinador [illegible] za Andrade.

5.ª parte.—Cantico d[illegible]

6.ª parte. — Poesi[illegible] creanças recitaça[illegible] 14 do capitulo 2 do [illegible]

7.ª parte.—Rel[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

superintendente da Escola Dominical, Manoel Andrade.
8.ª parte.—Convite ás pessôas que quizerem usar da palavra.
9.ª parte.—Distribuição dos premios aos alumnos pelo pastor Kingston.
10.ª parte.—Oração ao Altissimo pelo irmão Ulysses de Mello.
11.ª parte.—Chá para as creanças.
Agradecemos o delicado convite que nos foi feito.

A bordo do vapor costeiro *Jaboatão* seguiram, para Sergipe o dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, que alli vae assumir o cargo de juiz seccional, para que foi ultimamente nomeado, e dr. Teixeira de Carvalho, para a Bahia, a negocio do seu interesse particular.

Ao dr. prefeito do Recife foi endereçado o seguinte officio.
« Concelho municipal do Recife, em 20 de dezembro de 1901. N. 332.—Ao sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, prefeito do municipio.
Communico-vos que o Concelho, em sessão de hontem, tomando conhecimento das razões que oppuzestes ao projecto n. 6 do corrente, autorisando-vos a emittir até (600:000$000) seiscentos contos de réis, para a consolidação de toda divida fluctuante municipal, conformou-se com as ditas razões.
Saúde e fraternidade.
(Assignado)—dr. *José Z. Ferreira Velloso*, 1.º secretario.

Acha-se desde ante-hontem nesta capital, chegado da Parahyba, o sr. Antonio da Costa Fialho.

A musica federal que toca hoje na matriz da Bôa-Vista é a do 2.º, por ter a do 40.º sido contractada para a Varzea.

A banda de musica do 2.º corpo de policia, ante-hontem á noite, ao passar pelo pateo do Carmo, foi aggredida por um grupo de vadios, que jogaram contra ella grande quantidade de pedras.
A aggressão foi tal, que a banda teve de dispersar-se com o zabumba furado e outros instrumentos avariados pelos projectis.
Emfim chegaram ao local diversas praças do destacamento de Santo Antonio, que apenas effectuaram a prisão do individuo Januario Thomaz da Silva, por terem se evadido os outros.
O subdelegado, alferes Cavalcanti, tomou as necessarias providencias para serem punidos os aggressores.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio mandou hontem recolher á Casa de Detenção o menor Manoel Luiz, por haver furtado de um individuo a quantia de cinco mil réis.

Pelo commando do 2.º districto foi determinado que o tenente-coronel commandante do 14.º batalhão de infanteria providencie afim de que sejam substituidos no destacamento de Pão Amarello, depois do pagamento dos vencimentos do corrente mez, o cabo de esquadra e uma praça que alli se acham.

Devem comparecer hoje, no Quartel General, os alferes do 27.º batalhão de infanteria, José Gabriel da Silva Rego e do 40.º Luiz Baptista da Silva Junior, afim de depôrem na justificação para a percepção de monte-pio e meio soldo dos menores filhos do finado alferes Salustiano Mendes da Silva.

Foi remettido ao 2.º batalhão de infanteria, competentemente rubricado, o titulo de divida passado ao ex-soldado José Thenorio da Silva.

O Nucleo de Diversões irá hoje para o Arraial, partindo de Olinda no trem de 9 1/2 horas da noite e regressando amanhã, á tarde.

Ensaia hoje, em sua séde, o *Club Carnavalesco Immigrantes Portuguezes.*

Apresentaram-se ante-hontem ao Quartel-General o alferes Antonio João de Almeida Freire que, achando-se destacado no Estado da Parahyba, deu parte de doente, devendo esse official comparecer á delegacia de saúde para ser inspeccionado, e o 1.º sargento do 14 de infanteria João Cavalcanti da Silva por haver concluido a dispensa do serviço, que lhe foi concedida.

Pelo commando do districto foi entregue ao 27.º batalhão de infanteria a certidão de assentamento do cabo de esquadra Severino Rodrigues de Souza, que ultimamente engajou-se no 14.º com destino áquelle corpo.

O delegado de policia de Jaboatão, auxiliado pelo subdelegado do Peres, capturou o individuo de nome João Antonio, conhecido por *Antonio Macacó*, como criminoso de morte n'aquella localidade.

Chegou ante-hontem, á tarde, pelo trem de Limoeiro, o sr. tenente-coronel Sydronio Pio da Silveira Vidal, commandante do 1.º Batalhão de Policia, e sua exma. familia.
Seus commandados foram recebel-o na gare da estação, e offereceram-lhe luxuoso *landeau*, em que foi conduzido até a sua residencia, com acompanhamento de outros carros.
Hontem o tenente-coronel Sydronio, apresentou-se ao commandante da Brigada Policial.

Por officio n. 1055, de 21 do corrente, o director da Secretaria da Justiça communicou ao commandante da brigada policial haver o conselheiro governador do Estado mandado pagar a Joaquim José Silveira a quantia de 4:593$698, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria no mez de novembro ultimo.

Tendo o dr. juiz de direito do 4.º districto criminal communicado ao commandante da brigada, por officio de 21 do corrente, haver sido julgado improcedente, em grão de recurso, o processo instaurado contra o musico do 2.º batalhão Venancio de Castro Nunes, foi por isso o mesmo musico posto em liberdade.

Na tarde de 14 do corrente, em terras do engenho Sapé, do municipio de Bezerros, João Teixeira, vulgo *João Bonito* ou *João Fêco*, armado de punhal, travou lucta com o proprietario do referido engenho José Gabriel de tal, Antonio Venancio de tal e um outro, resultando a morte de Antonio Venancio e o ferimento de João Teixeira, que foi preso em flagrante delicto.

Sabbado pelas 10 horas da manhã quando partia da estação de Gameleira para a de Ribeirão o trem de carga da via-ferrea de São Francisco, matou instantaneamente uma mulher branca de nome Josepha de tal, que imprudentemente tentou atravessar a linha.
Do interrogatorio feito pelo delegado de policia aos conductores e brequistas, resultou a nenhuma culpabilidade do machinista do respectivo trem.

O commandante da Brigada Policial mandou substituir no destacamento de Iguarassú o soldado do 2.º batalhão José Barboza de Souza.

F[illegible] hontem abertas as propostas [illegible]ecimento de generos ao ran[illegible] da Brigada Policial, sen[illegible] o negociante Antonio Sa[illegible]nos, por ser a mais van[illegible]do-se de tomar conheci[illegible]posta de pão, por não se ter [illegible]n concurrente, ficando por [illegible]o o dia 26 para o recebimen[illegible]ropostas desse artigo.

[illegible]rente a Igreja Evange[illegible]a realisará sua festa [illegible]ás creanças do cathe[illegible]ia.
[illegible]e premios.
[illegible]verá missa cam-

A musica do 3.º corpo de policia tocará durante o acto.
Na Encruzilhada tambem será resada missa, tocando a banda do 1.º corpo de policia.

NATAL

Pelo *Banco das Classes*, enviou-nos hontem delicada carta de felicitações o estimavel sr. Joaquim Pereira da Silva, seu director secretario.

—

Do sr. Antonio Braga, proprietario do *Salão Braga*, recebemos hontem cordeaes cumprimentos de bôas festas, acompanhados de dous *Fixe-mous taches*, que alli se encontram á venda.

—

O sr. Pedro Antunes, da rua Duque de Caxias n. 63, tambem remetteu-nos tres pequenos chromos de felicitações.

—

Do *Café S. Paulo*, á rua do Rangel n. 73, seus proprietarios, os srs. José Pereira & C., offereceram-nos bello almanack de desfolhar para o anno proximo e ainda mais um pacote de soboroso café moido.

—

O director do *Almanack de Pernambuco*, dr. Julio Pires Ferreira, igualmente endereçou-nos artistico cartão de cumprimentos, trazendo o seu retrato lithographado.

—

Ainda recebemos um cartão de felicitações dos srs. Francisco da Silva Santos e J. Silvestre dos S. Pereira, mensageiros da antiga *Brasilian Submarine Telegraph Company.*

—

A todos retribuimos as saudações, com os nossos agradecimentos.

O CASO DAS CREANÇAS ENCONTRADAS NO CISCO

Uma folha da manhã, occupar-do-se ante-hontem com o caso das creanças mortas, encontradas em um monturo no becco do Capim, da freguezia do Recife, refere-se ao *Diario* com a má fé e a perfidia que lhe são peculiares.
Noticiando o facto, escrevemos que tratava-se, não havia duvida, de um crime hediondo.
Como explicar de outro modo o achado dos dous cadaveres, AMARRADOS A CORDA?
Nunca dissemos que o musico do 2.º batalhão do exercito, Raymundo do Amaral e a mulher Raymunda de tal, moradora na aldeia do 14.º, eram AUTORES E CUMPLICES desse crime, como declarou, com revoltante deslealdade, a folha a que nos referimos.
Dissemos sim que aquella mulher e o musico citado poderiam fornecer á policia *maiores esclarecimentos.*
Que importa que, perante o subdelegado do Recife, em summario interrogatorio, houvessem ambos declarado que sabiam apenas ter sido encontrado o embrulho das creanças?
Não poderiam essas declarações ter sido feitas para evitar *aborrecimentos e contrariedades?*
O que asseguramos aqui novamente é que Raymundo, o musico do 2.º, declarou ao nosso *reporter* Julio Pimentel, que ouvira de Raymunda, a moradora da aldeia do 14.º, a confissão que publicamos.
Trata-se, repetimos, de um facto grave e certamente as diligencias policiaes não cifrar-se-hão aos dous autos de perguntas a que a folha da manhã se referiu, os quaes não foram assistidos pelo nosso *reporter*, porque delles não teve sciencia.
Si ha desastre, não se dá elle com a nossa reportagem.

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no periodo da semana proxima passada:
Recife—24 homens e 1 mulher, total 25.
Santo Antonio—21 homens e 1 mulher, total 22.
1.º districto de S. José—4 homens, total 4.
2.º districto de S. José—3 homens, total 3.
1.º districto da Bôa-Vista—12 homens, total 12.
2.º districto da Bôa-Vista—1 homem, total 1.

Na noite de sabbado corria animadissimo um pastoril na Campina do Bodé.
As pastoras estimuladas pelos applausos dos partidarios dançavam com todo o *degagé.*
Nos intervallos das jornadas apparecia o velho, o impagavel velho, que depois de mil diabruras, punha em leilão uma florinha em beneficio da formosa mestra ou da endiabrada libertina.
Os apaixonados mediam seu enthusiasmo pelo preço das arrematações, e assim ia augmentando a paixão e minguando os cobres.
Já alta madrugada, um dos militantes, já sem dez reis na algibeira, commetteu a imprudencia de lançar cinco mil reis por um cravo, e por caiporismo não foi coberto no lance.
Imagine-se a situação do leão, quando o velho, perante o numeroso publico e o corpo de pastoras, fez-lhe entrega do cravo e ficou com a bandeja na mão a espera dos cobres.
Que calafrios não sentiu elle naquelle momento solemnissimo em que ia perder em um minuto toda a magra feria?
Mau quarto de hora passou o heroe exposto ás chacotas da garotagem.
Quiz reagir, puxou uma faca, mas viu deante de si muitas outras irmãs da *cuja*, pelo que teve de ir sahindo.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Ismaciel Augusto Machado natural de Portugal, solteiro, e d. Maria Solomé Borges dos Santos, natural deste Estado, viuva, residentes no Recife.

Primeira publicação

Augusto Gomes da Silva e d. Amalia Josépha Pereira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.
O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador, n. 54, primeiro andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Pinheiro de Lyra, e d. Ondina Auta de Lemos, solteiros, residentes na freguezia de Poço.
Antonio João de Amorim Junior, e d. Elvira Mendes Gonçalves, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Primeira publicação

Carlos Pereira de Souza Lemos, e d. Beatriz Amórim, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

EXERCITO

Serviço para hoje:
Superior do dia o capitão do 2.º José Custodio da Silveira.
O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade e o 40.º a faxina para o quartel general.
Dia ao quartel-general o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.
Uniforme 7.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de dezembro de 1901:

Existiam	639
Entraram	17
Sahiram	4
Existem	652
A SABER:	
Nacionaes	604
Mulheres	17
Estrangeiros	31
Total	652
Arraçoados bons	514
» doentes	27
» louco	1
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	105
Total	652

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	27

Foram visitados os detentos por 196 pessôas, sendo homens 75, mulheres 121.

N. 63-218.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1901

9385	15:000$000	151	100$000
28377	1:000$000	[illegible]	100$000
8068	500$000	8799	100$000
5440	200$000	12807	100$000
11348	200$000	19847	100$000
20870	200$000	....	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1756	8975	16701	18985	24350
2057	9243	17765	20055	27296
5954	10429	18041	20116	27563
7069	16247	18625	20524	29353

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

9381	9383	9386	9388	9390
9382	9384	9387	9389	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28371	28373	28375	28378	28380
28372	28374	28376	28379	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8061	8063	8065	8067	8070
8062	8064	8066	8069	....

APPROXIMAÇÕES

9384	40$000	28378	20$000
9386	40$000	8067	15$000
28376	20$000	8069	15$000

Todos os numeros terminados em 85 estão premiados com 8$000.
Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 85.

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 19 do corrente, os seguintes cadaveres:
Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Velloso.
Manoel Francisco Alves, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.
Angela Maria da Costa, Pernambuco, 70 annos, viuva, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.
Maria da Conceição, Pernambuco, 46 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Manoel Carlos.
Antonio Domingos dos Santos, Pernambuco, 8 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.
Josepha, Pernambuco, 18 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Velloso.
Arnaldo, Pernambuco, 11 mezes, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.
Severo Lopes de Mello, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Martins Costa.
Amara Maria da Bonceição, Pernambuco, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.
Manoel Cyrillo de Carvalho, Pernambuco, 9 annos, Afogados, attestado do dr. G. Guimarães.
Isabel da Conceição, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.
Joanna Evangelina do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.
Felisbella Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, Necroterio.
Manoel Domingos, Pernambuco, 22 annos, casado, Sant'Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.
Balbino do Nascimento, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Sant'Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.
Adolpho Tiburcio de Barros, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Sant'Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.
Luiz Antonio José, casado, Santo Antonio, policia.

— 20 —

Luiz Baptista da Costa, Pernambuco, 3 dias, Recife, attestado do dr. Ferreira Barros.
Antonio Pereira da Silveira, 20 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Leopoldo de Araujo.
Eurico Fausto de L. Mercês, Pernambuco, 29 mezes, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Antonio Simão de Lima, Pernambuco, 46 dias, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Antonio Francelino, Pernambuco, 29 annos, casado, Hospital Pedro II, Necroterio.
Joanna Francisca de Oliveira, Rio G. do Norte, 45 annos, casada, Asylo de Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.
Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, viuva, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.
Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, casada, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.
Um feto, Necroterio.
Cadaver de uma creança, 1 anno, Necroterio.

Desapparecidos

Em casa de sua residencia, no Arraial, para onde fôra em busca de melhoras a sua saude, falleceu ante-hontem o professor publico Mamede Justiniano dos Reis.
Era casado em segundas nupcias com a exma. sra. d. Isabel da Costa Reis, deixando do primeiro consorcio 8 filhos e do segundo 1, com 10 mezes de idade.
O seu enterramento teve logar hontem pelas 10 1/2 horas da manhã, sahindo o feretro da egreja de S. Gonçalo da freguezia da Bôa-Vista, onde se achava depositado, com numeroso acompanhamento de amigos e collegas.
A' beira do tumulo fallaram representantes de varias associações.
Era capitão da guarda nacional e ultimamente fôra eleito supplente de conselheiro municipal.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Dos srs. Julio Novaes & C., estabelecidos á rua 1.º de Março recebemos hontem um exemplar do **Almanack Sergipano**, para o anno vindouro, contendo muitas indicações uteis a todas as classes sociaes e uma variada parte recreativa.
Agradecidos.

Pelo correio chegou-nos hontem um exemplar, em avulso, do **Manifesto Politico** do Partido Republicano dissidente em S. Paulo.
Obrigados.

Chegou-nos hontem o n. 46, anno XV, do **Brasil Medico**, revista semanal fluminense.
O seu summario é o seguinte:
O Jubileu do Prof. Rudolf Virchow, pelo dr. Susviela Guarch.
Prophylaxia da febre amarella:—A vaccina e o serum do dr. Phelippe Caldas contra a febre amarella, carta do dr. V. Havard, dos Estados Unidos, ao Medical Record.
Boletim da semana:—A continuação da peste, por I. R.
Associações scientificas:—Academia Nacional de Medicina—Processo Hermite, pelo dr. Costa Ferraz: Um caso medico-legal, pelo dr. Costa Ferraz; Um caso de fistula retro-urethral, pelo dr. Barata Ribeiro.—Sociedade de Medicina e Cirurgia:—A proposito da peste, pelo dr. Dias de Barros.
Medicina Practica: Tratamento do paludismo com a cultura de blastomicetos, pelo dr. Leo Constantino.
Bibliographia:—O alienado no direito civil brasileiro, monographia do dr. Nina Rodrigues, pelo dr. Marcio Nery.
Formulario Pratico:—Tratamento da dysenteria (fórma benigna), pelo dr. Azevedo Sodré.
Chronica e noticias.

Começará a publicar-se em janeiro proximo, na capital da Republica Argentina, uma nova revista scientifica **Archivos de criminalogia, medicina legal y psiquiatria.**
Sua redacção compor-se-ha dos srs. drs. Ramos Mejia, F. da Veyga, Puga Borne, A. Garibaldi, d. Cabred, P. Gori, redactor juridico, Nina Rodrigues, (brasileiro) e J. Ingenieros, que será o director.
Cada edição, que será semanal, obedecerá á seguinte norma:
1º Articulos originales, Sobre cuestiones cientificas doctrinarias y sus aplicaciones al derecho penal, la medicina legal, la psicopatologia geral, etc.
2º Observaciones clinicas. Casos originales de interés, observados en las carceles, manicomios, hospitales y clinicas privadas; estudos periciales; etc.
3º Variedades scientificas, cuyo conocimiento se relacione con las materias que trata la revista.
4º Revista de Revistas. Resena, tan completa como sea posible, de las revistas extranjeras analogas.
5º Livros nuevos. Bibliografias criticas, á cargo de los redactores y colaboradores.
6º Notas, documentos, observaciones, que puedan servir de materiales y sugerir nuevas investigaciones.
7º Indice Bibliografico.
Agradecendo a communicação, aguardamos os ARCHIVOS.

Temos sobre a mesa o n. 83, anno II, da **Revista da Semana**, edição illustrada do *Jornal do Brasil.*
Como sempre, interessante.

MINHAS FESTAS...

A'.......

Mil presentes eu tenho recebido,
Mimos, lembranças finas, caprichosas;
Nenhum, porém, de certo, ha conseguido
Sensações produzir-me, deleitosas.

Aguardo o teu.... suspiro, embevecido
Por chimeras de amor, sonhos de rosas.
Tarda.... Vejo a demora, confrangido;
Torturam-me incertezas dolorosas.

Quero as festas! Serei mui venturoso,
No momento em que eu dellas presentir,
No paladar, os dulcidos ressabios...

Tremente de prazer, ébrio de goso,
Todo vorax, espero *deglutir*
O *pastel* saboroso de teus labios!

DUDU' PERALTA.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de dezembro de 1901:
Manoel Augusto Cavalcanti de Albuquerqui, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 19$530, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do Peres, de 1 de outubro a 2 do corrente.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.
João da Cunha Cavalcanti, solicitando o pagamento da quantia de 63$400, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da cidade de Itambé, no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente anno.—Selle os documentos.
Manoel Gonçalves Fernandes, proprietario da casa que serve de cadeia na cidade de Ipojuca, pedindo pagamento dos alugueis que lhe são devidos da dita casa, a contar do dia do arrendamento até 20 do corrente mez.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcarem os generos constantes das relações juntas para o presidio de Fernando de Noronha, á entrega de diversos.—Sim.
Lopes Alheiro & C., pedindo licença para embarcar no vapor *Una*, as mercadorias constantes da nota junta para o presidio de Fernando de Noronha, á entrega de Ernesto Cerquinho.—Sim.
João Cordeiro de Rosario, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.
Manoel Rodrigues da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.
Manoel Antonio de Moraes Rego, lente substituto da Escola de Engenharia, pedindo passagem para igual cargo da 1.ª secção da mesma Escola, que se acha vage.—Informe o sr. dr. director da Escola de Engenharia, ouvindo a congregação.
Manoel Pereira da Rocha, solicitando o pagamento de 166$320, pelo fornecimento d'agua á cadeia e quartel de Serinhaem, a contar de 3 de junho do anno passado a 6 de setembro ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
Luiz Alvares de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 180$000, correspondente ao aluguel de 6 mezes do referido predio, no periodo de 1 de abril a 30 de setembro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
Castro Maia & C., pedindo que a caução de um conto de réis, por elles recolhida ao Thesouro, como fiança de seu actual contracto, continue como garantia do que tem de ser lavrado para o fornecimento dos presos pobres da Casa de Detenção desta cidade, nos trimestres de outubro a dezembro do corrente anno e janeiro a março de 1902.—Deferido em vista das informações do Thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Recursos que subiram á decisão do exm. sr. dr. governador do Estado e fôram despachados em 19 de dezembro de 1901:
Contribuinte da classe n. 3.—Despacho: Manoel L. S. Carneiro.—Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pelo Tribunal do Thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de dezembro de 1901:
Guimarães & Valente, José Xavier da Cunha Alvarenga e Antonio Simões de Almeida.—Ao exm. sr. dr. governador.
Lourenço Bezerra Vieira de Mello, Thomaz de Aquino Camello, Manoel Peixoto Pinto, Ely Ferchant, Guimarães Braga & C. e Adolpho Targino Accioly.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.
Anisio Aurelio Gomes de Sá e Primo Feliciano da França.—Haja vista ao sr. dr. procurador fiscal.
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira e Pedro P. Lemos.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.
José Rodrigues da Cunha.—Certifique-se.
Ernesto Demetrio da Costa Amorim, Manoel Rodrigues da Silva, Clotilde Bezerra e Pedro Francisco de Mello.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de dezembro de 1901:
Manoel Joaquim Ferreira, Alcides de Barros, Maria Adelaide de Barros Lima e Joaquim Francisco de Moraes.—Informe a 1.ª secção.
Ursulina Maria de Magalhães.—Certifique-se o que constar.
Joaquim Santiago de Figueirêdo.—Mantenho a collecta em vista da informação.
Agostinho Girotte Roy.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a 2.ª parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.
Manoel Martins Campos.—Façam-se as devidas notas no livro de lançamento do imposto de decima do exercicio corrente.
Flosculo de Magalhães e Elpidio Rodrigues de Souza.—Deferido afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação.
Tertuliana Maria da Conceição, Ignácia Maria da Conceição, Maria Carolina de Figueirêdo e Anna Ferreira de Araujo.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.
Manoel da Silva Moreira, conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, Carlos Vicente dos Santos, Antonio M. de Almeida, Carolina Pinto de Magalhães, Agripino Francisco Salles, Joaquim Lopes de Barros, João Ignacio de Medeiros Rego, Joaquim Tavares da Silva, Joaquim da Silva Carneiro, Maria Faustina de Moura, Manoel Portella da Silva Loyolla, Rosa de Jesus, Machado & Pereira, Olympia Carneiro Monteiro, Paul Julien, Amorim Fernandes & C., Maria Jovina do Rego, Agueda Eustorgia da Paz, Heliodoro Gonçalves de Azevêdo, Maria Rodrigues Martins, Manoel Felicissimo da Silva, Francisco Monteiro da Rocha e Clodoaldo Catão Camello Pessôa.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.
Pedro Francisco de Mello, Clotilde Bezerra, Manoel Rodrigues da Silva e Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 285.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de dezembro de 1901.
Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.
Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
No dia 21:
A' minha ordem, Francisco Faustino da Silva, como alienado.
A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Victalino José Correia, como desordeiro.
A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Fuastino de Salles, conhecido por *Quebra Pedra*, por se achar pronunciado no art. 303 do cod. penal.
A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Cavalcante, como desordeiro, Juvencio Pereira, como gatuno e Antonio Santiago Raposo, por embriaguez.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, João Victor, por embriaguez.
No dia 22:
A' minha ordem, José Pedro Xavier e Manoel Faustino da Silva, vindos de Canhotinho, por se acharem alli pronunciados, o primeiro em crime de morte e o ultimo em crime de ferimentos graves, Thomaz Lourenço Bezerra, remettido pelo commandante da companhia de Bombeiros, afim de cumprir 30 dias de prisão, de accôrdo com os arts. 21 e 22, do respectivo regulamento.
A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, João Justino da Cruz, como desordeiro.
A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Gomes Villar, vulgo *Joca da Passagem*, preso em flagrante delicto por crime de ferimento, Manoel Rodrigues, Severiano Pedro, Severino Alves do Espirito Santo, Manoel Jacintho da Costa, Lourenço Borges, Manoel Rozendo da Silva, José Carneiro do Nascimento, João Romão Pereira e M. Salles, como desordeiros.
A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Arcelino de Siquêira e Cezino Leandro Ferreira, por uso de armas prohibidas.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, João Alexandre da Silva, por disturbios.
— Communicou-me o delegado de policia de Barreiros que, na tarde de 14 do corrente, em terras do engenho *Sapé* do alludido municipio, o individuo João Teixeira, vulgo *João Bonito* ou *João Teéco*, armado de punhal, travou lucta com o proprietario do mesmo engenho José Gabriel de tal e mais dois individuos, resultando a morte de um destes ultimos o de nome Antonio Venancio de tal e sahir ferido o mencionado Teixeira, que foi preso em flagrante delicto.
Aquella autoridade procede a tal respeito ás diligencias de conformidade com a lei.
— O delegado de policia de Gamelleira, participou-me que, ante-hontem pela manhã, um trem de carga da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, ao partir da estação daquella localidade para a de Ribeirão, alcançou a mulher de nome Josepha de tal, que ficou completamente esmagada.
Sobre o facto procede a alludida autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.
— Scientificou-me o delegado de policia de Jaboatão que, hontem auxiliado pelo subdelegado do Peres, capturou o individuo de nome João Antonio, conhecido por *Antonio Macaco*, como criminoso de morte naquella localidade e em data de 20, prendeu em flagrante delicto a Manoel Alexandre da Silva, por crime de ferimento. Contra os mesmos, que se acham recolhidos á cadeia respectiva, procede-se de accôrdo com a lei.
— Hontem a tarde, na rua da Restauração da freguezia do Recife, o talhador de nome Manoel Gomes Villar, conhecido por *Joca da Passagem*, armado de faca de cortar carne, ferio a Garmelino Constantino dos Santos.
O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias legaes, contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.
Saúde e fraternidade.
O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portarias:
O governador do Estado, attendendo ao que solicitou o juiz de direito, bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, resolve prorogar por 15 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do referido cargo no municipio de Canhotinho, para o qual foi removido em virtude de permuta concedida por portaria de 24 de setembro findo.
— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, resolve prorogar por 15 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bezerros.

Expediente do dr. director

Officio:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que em 3 do corrente o bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Gloria de Goitá, para o qual foi removido do de Altinho, por portaria de 11 do mez passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Officio:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, mandai pagar a Oscar Lima, a quantia de 1:597$600, total das tres contas aqui juntas, proveniente do fornecimento de rações de capim, milho e mel á cavalhada do esquadrão de cavallaria, que se acha na invernada em Fragoso, durante o periodo de 23 de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Communicou-se ao commando da brigada.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de outubro de 1901.

Acto:
O governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por eleitores do municipio de Triumpho, contra a validade da eleição procedida a 25 de julho ultimo, para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho, tendo em vista os documentos exhibidos, dos quaes consta:
1.º
Que, apezar de convidados os membros do concelho e seus immediatos afim de se reunirem ás 12 horas do dia 15 do alludido mez, para a eleição das mesas, o acto teve logar ás 9 1/2 da manhã, o que occasionou o não comparecimento de adversarios, que podiam alterar o resultado da organisação de ditas mesas;
2.º
Que fôram designados edificios particulares para a eleição, sem as necessarias commodidades, com preterição de edificios publicos, sendo fornecidas listas de chamadas propositalmente alteradas e votando pessôas não eleitores;
3.º
Que a 1.ª secção funccionou no edificio do concelho, estando a força publica aquartellada no pavimento terreo, além de que votaram pessôas não eleitores nesta e na 2.ª secção, o que motivou serem lavrados protestos perante o tabellião publico;
4.º
Que tendo sido recebidas na 3.ª secção 133 cedulas, fôram sómente apuradas 132 para prefeito e 131 para sub-prefeito, sem que tivesse havido voto algum em separado;
5.º
Que tendo na 4.ª secção votado cada eleitor com tres listas, fôram apuradas 111 para prefeito, quando só receberam 110; para sub-prefeito 110, sendo recebidas 111, e para membros do concelho 108, dando o total de 329, quando da acta consta terem sido recebidas sómente 320 cedulas, mas,
Considerando que, embora os officios-convites, sem que se conheça á quem dirigidos, indiquem a hora marcada pelos recorrentes, compareceram seis dos oito concelheiros e immediatos mencionados no recurso á reunião do concelho designada para 9 1/2 da manhã, o que suppriu a irregularidade allegada, ainda que fôsse propositalmente procurada;
Considerando que não procede a allegação de terem sido designadas casas particulares para a eleição, porque o art. 33—alinea «b»—da lei n. 416 de 5 de julho de 1899 dá ampla liberdade ao presidente do concelho para escolha de edificios;
Considerando que os protestos apresentados perante o tabellião publico exprimem a opinião de cada um dos protestantes, e que nenhum valor póde ter o que se refere á exigencia feita por dous mesarios e um fiscal da 2.ª secção por occasiãa dos respectivos trabalhos para requisição do livro do alistamento geral, porquanto dar-se-ia interrupção dos mesmos, contra expressa disposição do art. 58 da citada lei;
Considerando que na sala do concelho, onde foi installada a 1.ª secção, sempre funccionaram mesas eleitoraes, sem que por isso houvesse protesto algum, além de que, segundo se verifica das razões apresentadas, nenhuma parte tomou a força existente no pavimento terreo daquelle edificio para guarda dos presos alli recolhidos;
Considerando que dos actos da 3.ª e 4.ª secções remettidas a este governo pelas respectivas mesas e conferidas e concertadas por tabellião publico não constam as irregularidades indicadas pelos recorrentes;
Resolve negar provimento ao mesmo recurso, afim de declarar valida a eleição procedida a 25 de julho para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal de Triumpho.
— Remetteu-se copia ao presidente do concelho municipal de Triumpho.
— O governador do Estado resolve remover, por accesso, a professora Francisca Guedes de Oliveira, da cadeira de Iguarassú para a do sexo feminino da cidade de Gamelleira.—Fizeram-se as devidas communicações.
— O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Anna Cesar de Albuquerque Mello, para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Ingazeira.—Fizeram-se as devidas communicações.
Officios:
Ao governador do Estado do Piauhy.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 30 de agosto ultimo, e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que apresentastes á Camara Legislativa desse Estado, no dia 1.º de junho deste anno, por occasião da installação da 2.ª sessão da 3.ª legislatura.
Retribúo cordealmente os cumprimentos que me dirigistes.
— Ao dr. 1.º secretario da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 13, do 1.º do corrente, e fico sciente de terem sido na mesma data, com a presença do presidente desse Estado, os trabalhos ordinarios da 2.ª sessão da 3.ª legislatura dessa Assembléa, no cadente anno.
Agradeço e retribúo cordealmente os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do dr. director

Officio:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, que por portaria desta data foi nomeada a professora em disponibilidade, Anna Cesar de Albuquerque Mello, para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Iguarassú.—Igual ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portaria:
O governador do Estado resolve nomear José Luiz da Silva, José Candido de Souza Ferraz e José Nogueira de Souza Carvalho, para exercerem, na ordem em que estão collocados e por tempo de dous annos, na fórma da lei, os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do Triumpho, ficando-lhes marcado o prazo de 40 dias para prestarem o compromisso legal.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Triumpho.
Officios:
Ao dr. chefe de policia.—Providenciai no sentido de serem transferidos da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, os réos Antonio José do Sul, Leonardo Amaro dos Anjos, João Gomes da Silva, João Baptista dos Santos, Pedro José Celestino, Manoel Albino de Barros, conhecido por Manoel Sibilão e Pedro Martins Souto, visto ser conveniente a remoção delles, conforme attestou o medico daquelle estabelecimento, nos requerimentos que acompanharam o vosso officio n. 415, de hontem datado.—Communicou-se ao dr. juiz do 2.º districto criminal.

Expediente do dr. director

Officios:
Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos a inclusa certidão que acompanhou o officio de 2 do corrente, do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, da qual consta que só em 4 de dezembro vindouro ficará extincta a pena a que foi condemnado o réo Manoel Floriano da Silva, conhecido por Marreca, de quem tratastes em o de n. 30, de 4 de setembro findo.
— Ao dr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda accusar recebido vosso officio de hontem datado e declarar-vos que fica sciente da partida do vapor *Jaboatão* para Fernando de Noronha, no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.
— Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos que a Companhia Pernambucana de Navegação vai expedir o seu paquete *Jaboatão* para Fernando de Noronha, no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde, o que vos communico para os fins convenientes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai indemnisar o cofre do 1.º batalhão da brigada policial, da quantia de 18$600, despendida com o pagamento da taxa postal e premio pela remessa de vencimentos das praças destacadas em diversos municipios do interior, durante o mez de setembro proximo findo, conforme a relação junta, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, indicadas nas informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1,092, de 7 do corrente.—Communicou-se ao commandante da brigada.
— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1,089, de 5 do corrente, mandai escripturar afim de ser opportunamente paga a José Francisco de Albuquerque Cunha, a quantia de 57$285, proveniente de fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no 1.º districto de S. José, durante o semestre de janeiro a junho ultimo, visto tratar-se de despeza referente ao exercicio ultimamente encerrado; para o que vos remetto os documentos exhibidos.
— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 1,091, de 7 do corrente, mandai indemnisar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, o cofre do 2.º batalhão de infanteria da brigada policial, da quantia de 190$400, despendida com o porte da correspondencia official, durante o mez de agosto ultimo, conforme a relação junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.
— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,090, de 5 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Camillo Soares Carneiro da Costa, a quantia de 105$600, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada no municipio de Bom Conselho, no periodo de setembro a dezembro do anno passado, visto tratar-se de despeza do exercicio ultimamente encerrado; para o que vos remetto os documentos exhibidos.

Expediente do dr. director.

Officio:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referente ao mez de setembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia [illegible] de outubro de 1901.

Acto:
O governador do Estado resolve exonerar Hygino Bezerra do Nascimento, do cargo de delegado de ensino de Santo Antonio de Triumpho, e nomear para exercer o referido cargo o cidadão Henrique José Sea[illegible]—Fizeram-se as devidas commu[illegible]

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:
O governador do Estado, attendendo ao que requereu João Gomes da Costa, amanuense da Casa de Detenção, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, sendo um com dous terços dos respectivos vencimentos e dous sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.
Officios:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Na conformidade das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1,079, de 4 deste mez, mandai escripturar, para ser opportunamente paga ao coronel João Rodrigues de Moura, a quantia de 7:881$300, a que sómente tem direito, pelos fornecimentos nos mezes de maio e junho ultimos, de rações de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, para o que vos envio as contas e documentos respectivos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de outubro de 1901

Portaria:
O sr. gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem até Piranhas, por conta do Estado, no vapor que tem de sahir do porto desta cidade, no dia 15 do corrente, ao professor ultimamente nomeado para reger a cadeira de Granito, Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa e a tres pessôas de sua familia.
Officio:
Ao director da estrada de ferro de Paulo Affonso.—Peço que providencieis no sentido de terem passagem nesse Estado, até Jatobá, o professor ultimamente nomeado para reger a cadeira de Granito, Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa e tres pessôas de sua familia, correndo a despesa por conta do Estado.
— Ao governador do Estado de Alagôas.—Transmittindo-vos a inclusa cópia do officio que em data de 5 do corrente dirigiu-me o presidente do concelho municipal de Buique, tenho por fim pedir-vos que, tomando em consideração o exposto por aquelle presidente, vos digneis providenciar no sentido de fazer cessar a invasão do territorio de Marianna do mesmo municipio, por parte das autoridades de Paulo Affonso desse Estado.
— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Fielden Brothers, a quantia de vinte e um mil quatrocentos e vinte réis (21$420), proveniente do gaz consumido no Gymnasio Pernambucano, durante os mezes de fevereiro a junho deste anno, conforme a conta junta.
— Ao mesmo.—Fazei escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta réis (126$440), devida a Fielden Brothers, proveniente do gaz consumido na Bibliotheca Publica do Estado, no trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de outubro de 1901

Acto:
O governador do Estado, usando da autorisação concedida pelo art. 1.º n. 1 das—disposições geraes—da lei n. 523, de 29 de junho ultimo, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 8:779$518 (oito contos setecentos e setenta e nove mil quinhentos e dezoito réis), afim de occorrer ao pagamento do fornecimento de duzentos exemplares da obra —*The New Brasil*—feito por Marie Robinson Wright, em virtude de autorisação datada de 20 de janeiro de 1900.
Officio:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo que mandeis pagar a Marie Robinson Wright, a quantia de oito contos setecentos e setenta e nove mil quinhentos e dezoito réis.... (8:779$518), proveniente do fornecimento de duzentos exemplares da obra *The New Brasil*, feito em virtude de ordem deste governo, datada de 20 de janeiro de 1900, correndo a despesa pelo credito extraordinario constante da portaria junta, da qual vos envio cópia.
— Ao vice-consul dos Estados-Unidos da America.—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 7 do corrente, ao qual acompanhou o requerimento de Mme. Marie Robinson Wright, tenho a dizer-vos, em resposta, que acabo de expedir as necessarias ordens no sentido de ser paga á peticionaria a quantia de oito contos setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e dezoito réis (8:779$518), proveniente do fornecimento de duzentos exemplares da obra *The New Brasil.*
Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os protestos de minha subida estima e consideração.
— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar, com urgencia, ao dr. Augusto Victor Martins, a quantia de 169$000 (cento e sessenta e nove mil réis), para pagamento de uma luneta astronomica e um microscopio, que por ordem deste governo fôram arrematados com destino á Escola de Engenharia, correndo a despesa por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 66 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officios:
Ao dr. director da Escola de Engenharia.—S. exc. o sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, que nesta data expediu ordem ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, afim de entregar ao dr. Augusto Victor Martins, a importancia de 169$000, para o fim indicado em vosso officio de hoje, que assim fica respondido.
— Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento em que o actor Antonio Joaquim de Mattos pediu que lhe fosse concedido esse Theatro, afim de realisar um espectaculo em seu beneficio, na noite de 26 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:
« Sim, nos termos do art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898 ».

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:
Ao dr. chefe de policia.—Providenciai para que seja removido da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue amanhã, conforme requereu, o sentenciado Antonio Tito Alves, visto tornar-se conveniente a sua transferencia, por motivo de molestia, segundo attesta o medico daquelle estabelecimento.
— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Genaro Campos Carneiro da Silva, conforme participou em 1.º do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Serinhaem, na qualidade de 1.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:
O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, resolve exonerar, a pedido, o bacharel Joaquim do Prado de Sampaio Leite, do cargo de secretario da Repartição Central da Policia, e nomear para substituil-o o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire.—Fizeram-se as necessarias communicações.
Officios:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1,096, de 9 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento vigente, a Henrique Augusto da Silva Cunha, servente do necroterio publico, a quantia de 30$000, por elle despendida com o asseio daquelle estabelecimento, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta, que deverá ser devidamente sellada.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.
— Aos membros da commissão fiscal da Companhia de Bombeiros.—Accusando recebido o vosso officio de 8 do corrente, ao qual acompanhou o de n. 474, que na mesma data vos dirigiu o commandante da Comp[illegible] dando sciencia do incendio que se manifestou no dia 6 [illegible] deste mez, em o predio á rua Estreita do Rosario n. 16, tenho a dizer-vos que não procede a reclamação do mesmo commandante, na ultima parte de seu citado officio, porquanto na conformidade do art. 65 do regulamento de 6 de dezembro de 1887, a patrulha que se apresentar no logar do incendio deve ficar sob as ordens da autoridade policial que alli se achar e não á sua disposição, conforme é expresso no citado dispositivo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de outubro de 1901

Portaria:
O governador do Estado, attendendo ao que requereu João Caetano de Medeiros, porteiro do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.
Officios:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 1,095, datado de 9 do corrente, mandai entregar ao porteiro da Escola de Engenharia, a quantia de sessenta e um mil réis (61$000), para occorrer ás despesas de prompto pagamento a serem realisadas durante o corrente mez, conforme a demonstração apresentada pelo director daquelle estabelecimento, com officio de 2 deste mez.—Communicou-se ao dr. director da Escola de Engenharia.
— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 28 do orçamento vigente, mandai pagar a Angela de Santa Julia, superiora da Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga, a quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), proveniente da subvenção concedida áquelle estabelecimento, referente ao quartel vencido de julho a setembro ultimo.
Assim respondo o vosso officio n. 1,097 de 9 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do dr. director

Officios:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que em 29 do mez passado, o tenente João Marinho de França assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do Brejo, na qualidade de 1.º supplente, por ter sido removido o funccionario effectivo para o de Garanhuns.
— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em 11 do corrente, o cidadão Joaquim Thiago de Miranda assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do Limoeiro, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo dado parte de doente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:
O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, resolve transferir o 2.º supplente do delegado do 2.º districto, da capital, bacharel João Affonso de Souza Paraizo, para o cargo de 1.º supplente do delegado do 1.º districto, em substituição do bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, que fica dispensado, visto ter sido nomeado secretario da Repartição Central da Policia.
— O dr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagens, de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue hoje, a 20 presos e a uma escolta de 12 praças e 1 inferior, sendo de ida e volta o transporte das praças.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de dezembro de 1901:
Antonio de Medeiros Carneiro, F. Gostz, José Maria de Albuquerque, Julia Doederlein & C., Rosa Maria da Conceição e visconde Gonçalves Pinto.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.
Albino Cruz & C., Joaquim José Correia e Rufino de Almeida G. Pessôa.—Deferido em vista das informações.
Gaspar David Pereira da Costa.—Indeferido em vista da informação.
Maria do Carmo Barros Carneiro.—Como requer, limitando-se ao que pode.
Manoel Fernandes Velloso.—Indeferido em vista de achar-se o predio no caso previsto pela lei n. 18 letra D.

TRIBUNAES

Aggravo de petição do Juizo do Direito do Civel desta capital

AGGRAVANTE, O PREFEITO MUNICIPAL DO RECIFE

AGGRAVADOS, MANOEL HENRIQUE PEREIRA E SUA MULHER

Accordão

Feito o sorteio dos juizes e adjuntos e discutidos estes autos em que são partes, aggravante o prefeito municipal do Recife, aggravados Manoel Henrique Pereira e sua mulher etc.:
Accordão em Superior Tribunal dar-se provimento ao aggravo para mandar, como mandam, que o juiz *a quo* reforme o seu despacho aggravado de fls. 15 e receba a excepção de fls. 11, porquanto, conforme as leis em vigor, compete exclusivamente ao juiz dos Feitos da Fazenda julgar em primeira instancia todas as causas em que a municipalidade fôr parte como autôra ou ré e é isso o que se acha expressamente declarado na lei n. 35 de 27 de novembro de 1891, a qual sómente se acha revogada na parte que creou o cargo de juiz privativo dos Feitos da Fazenda Municipal, passando as attribuições deste funccionario a serem exercidas pelo juiz dos Feitos da Fazenda do Estado e assim foi determinado na lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.
Paguem os aggravantes as custas. Recife, 13 de dezembro de 1901.—*Galvão*, presidente.—*Góes Cavalcanti.*—*M. Lima.* *Vencido.*—*Tavares da Silva.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ANNO DE 1901

N. 153

SEGUNDO EXEMPLAR

O abaixo assignado requer a essa Meritissima Junta Commercial, o registro da marca no verso collada, para assignalar os productos de sua fabrica de sabão, sita á rua Barão do Triumpho ns. 20 e 22, exportados para diversos Estados da União.

DESCRIPÇÃO DA MARCA

Um quadrilongo, em fundo vermelho, circulado por uma linha prêta, e uma fita branca tambem esta circulada de fita prêta; no centro do quadrilongo vê-se um ovoide, em fundo branco, circulado por uma fita preta, tendo no centro do mesmo, um touro de côr vermelha com manchas prêtas que finge correr.
No alto do referido ovoide lê-se a palavra « Especial, » escripta em linha recta; em baixo desta palavra, e em fórma de arco, lê-se as de « Sabão Familiar; » ao lado direito, do mesmo ovoide, lê-se a palavra « Marca » e ao esquerdo « Registrada. »
Em baixo do mencionado ovoide e em fórma de curva sinuosa lê-se as palavras « João de Aquino Fonseca, » e abaixo destas, vê-se uma fita em fundo prêto, circulada de uma outra branca, formando estas na ponta um laço, e no centro, da mesma fita, lê-se a palavra « Pernambuco. »
Todas as palavras da mencionada marca, as letras são brancas e ciculadas de linha prêta.
Nas pontas do quadrilongo vê-se quatro quadrinhos em fundo branco, circulados de uma fita prêta, tendo as pontas do mesmo a fórma de arco reintrante. O quadrinho que se vê ao lado direito da parte superior do dito quadrilongo, lê-se no centro do mesmo, o numero « Vinte, » e a palavra « Barras, » e do esquerdo o mesmo « Trinta e dous, » e a palavra « Libras, » e os do direito e esquerdo, da parte inferior, vê-se as letras « J. A. F., » entrelaçadas.
Recife, 10 de dezembro de 1901.—*João de Aquino Fonseca.* (Estavam duas estampilhas federaes do v[illegible]r total de sei[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

cêntos e um, inutilisadas com a data e assignatura supra).
Apresentada nesta secretaria, pelas 11 1/2 horas da manhã de hoje.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de dezembro de 1901. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.
Registrado sob n. 153, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pago o sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos e um, por estampilhas.
Junta Commercial do Recife, 20 de dezembro de 1901. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.
(Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial do Recife.)

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
Do Rio, para José Elias, Hospital Portuguez.
Do Rio, para Perini e Amazonas.

Linhas bôas.

COMPANHIA TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

AVISO

Hoje 24 do corrente, a noite, depois dos trens ordinarios continuarão a partir extraordinarios do Recife, de Olinda e de Beberibe, ás 10 1/2, 11 1/2 da noite e 1 hora, 2, 3 e 4 da madrugada do dia 25.
Os trens de Beberibe virão directos ao Recife e vice-versa.
Depois das 6 horas da tarde haverá trens extraordinarios conforme a affluencia.
Assignaturas de cartões e cadernetas não terão valor nos trens extraordinarios.
Recife, 24 de dezembro 1901.
Bento Magalhães, Gerente.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A VARZEA E DOUS IRMÃOS

FESTA DO NATAL

Na noite de 24 e madrugada de 25 do corrente além dos trens da tabella haverão mais os seguintes:
Do Recife a Varzea 10.52, 12.4, 1.20, 2.6,
Da Varzea ao Recife, 11.5, 12.10, 1.05 2.20.
Do Recife a Dous Irmãos pela linha principal 11.20. 12.32, 1.30, 2.45.
Do Recife a Dous Irmãos pelo Arraial 10.42, 12.42.
De Dous Irmãos ao Recife pela linha principal 11.15, 12.27, 1.28, 2.40.
De Dous Irmãos ao Recife pelo Arraial 11.50, 1.40.
Do Recife ao Monteiro pelo Arraial, 9.8, 9.58, 2.54.
Do Monteiro ao Recife pelo Arraial, 9.55, 10.43.
O trem de 9.4 do Monteiro pelo Arraial não faz baldeação, vem directamente ao Recife.
Os trens da tabella de 9.0 Linha e 10.0 Caxangá não fazem baldeação para o Arraial, visto sahirem directamente do Recife as 9.8 e 9.58.
Recife, 23 de dezembro de 1901.
H. Fletcher. Gerente.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador). Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, no Recife.

De ordem do carissimo irmão-ministro, convido a todos os irmãos d'esta veneravel ordem a assistirem, revestidos de seus habitos, a missa cantada do Natal que será celebrada, em a nossa egreja, á meia noite em ponto. Secretaria da veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco n'esta cidade do Recife, em 21 de dezembro de 1901.
O secretario.
Joaquim Francisco Vilella do Rêgo.

AO COMMERCIO

Participo ao commercio desta praça que liquidei nesta data com os successores do finado Augusto Aguiar a sociedade que com o mesmo tinha sob a firma Aguiar & Jácome, ficando aquelles successores pagos e satisfeitos de capital e lucros.
Outrosim: declaro que sob minha firma individual continuo com o mesmo negocio, estando legitimamente empossado do activo e sendo responsavel pelo passivo da extincta firma.
Goyanna, 16 de dezembro de 1901.
Pompeu Jácome.

BANCO POPULAR

Tendo este Banco suspendido hoje os seus pagamentos em razão da corrida dos ultimos tres dias, está a directoria preparando o seu relatorio e balanço para apresentar a assembléa geral dos senhores accionistas, que será convocada nestes dias.
Recife, 17 de dezembro de 1901.
Augusto de Oliveira Maia, Director secretario interino.

CARTEIRA ECONOMICA DO BANCO DAS CLASSES

Tendo este Banco de proceder o 1.º sorteio das apolices de sua Carteira Economica, no dia 24 do corrente, a 1 hora da tarde, ficam prevenidos os agentes de que deverão prestar suas contas até o dia 23, e obrigados ao pagamento das apolices em seu poder os que deixarem de o fazer no referido dia.
Recife, 21 de dezembro de 1901.
Joaquim Pereira da Silva, DIRECTOR-SECRETARIO.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).
Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.
Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n. 1.
Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

Caderneta perdida

O abaixo assignado, tendo perdido a caderneta de numero 45595 da Caixa Economica, faz a presente declaração para os devidos effeitos.
Recife, 6 de dezembro de 1901.
J. R. de Oliveira.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1856

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

AO COMMERCIO

Azevedo Irmãos, com fabrica de bebidas á rua João do Rego ns. 10 e 12, tendo submettido a analyse no laboratorio Chimico do Estado os productos de seu fabrico como sejam:
Cervejas branca e preta, Siphon, Limonada e Gazosa marca «Industrial do Brasil» tornam publico que fôram approvados para consumo como se verifica do documentos seguintes:
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no Laboratorio Chimico, concedo licença aos srs. Azevêdo Irmãos, para expôrem a venda a agua Gazosa «Industria do Brasil» segundo a formula apresentada a esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.
Recife, 19 de dezembro de 1901.
Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho.*
Inspector.

Mutatis mutandis com relação aos outros productos.
Recife, 20 de dezembro de 1901.
Azevêdo Irmãos.

BANCO DE PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo a commissão nomeada, para examinar o activo e passivo deste Banco, terminado seus trabalhos, convida-se os srs. accionistas para, em assembléa geral extraordinaria, que terá logar ás 12 horas do dia 27 do corrente, no 1.º andar do edificio da Associação Commercial Beneficente, tomar conhecimento do relatorio da mesma commissão e resolver sobre o mais que fôr necessario aos interesses do Banco.
Ficam suspensas as transferencias de acções.
Recife, 20 de dezembro de 1901.
O director secretario,
A. F. Pereira de Carvalho,

GAZOSA "RAMALHÊTE"

Carlos Alves Barbosa, declara que tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria de Hygiene do Estado, a Gazosa marca «Ramalhête,» de sua fabricação, foi a mesma approvada para o consumo, conforme se lê do documento transcripto:
«Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.
Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria, e de accôrdo com a analyse effectuada no Laboratorio Chimico, concedo licença ao sr. Carlos Alves Barbosa, para expôr á venda a Gazosa de abacaxi «marca Ramalhête,» segundo a formula apresentada a esta Inspectoria, pagando os emolumentos exigidos por lei.
Recife, 18 de dezembro de 1901.
Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho*, Inspector.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm.ª sr.ª d. Francisca de Carvalho Vital, allegado haver perdido a cautela n. 133, representando 50 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil reis, com 20 °/ₒ realisados; avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma, nova cautela em substituição da que perdeu-se, e que ficará de nenhum effeito.
Recife, 23 de novembro de 1901.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

AVISO

F. Amaral, Cardoso & C., estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella aprovada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:
Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.
Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para exporem á venda a *Gazosa* marca *Castello*, segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.
Recife, 22 de novembro de 1901.
Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho.* Inspector.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.
N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.
Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.
AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

Declaração

O abaixo assignado entende seu dever declarar a todas as pessôas do seu conhecimento e muito especialmente áquellas com as quaes mantém relações de amizade, que tendo liquidado o seu negocio e não tendo ainda casa alugada, póde no entretanto ser encontrado provisoriamente na loja n. 21, na mesma rua onde foi estabelecido e onde será encontrado todos os dias das 12 horas até 2 da tarde, (loja de cabelleireiro).
Domingos Fernandes.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).
Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.
Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.
Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.
ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.
Rev. *Salomão L Ginsburg*, Pastor,
Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

Loteria de Sergipe

Uma das mais serias das loterias do Brasil.
Extracções diarias com premios integraes de 10:000$ por 1$000 ás segundas, terças, quartas, quintas e sabbados e.... 12:000$ por 1$000 ás sextas-feiras.
Recommenda-se a attenção do publico para os planos das loterias de Sergipe.

1.º premio	10:000$000
2.º »	2:000$000
3.º »	1:000$000
4.º »	500$000

Tendo muitos outros de 200$ 100$ 50$ 20$ e 10$.
Nos planos das loterias de Sergipe, o publico encontra a maxima harmonia na distribuição dos premios.
Nas outras loterias o 1.º premio é de 12 ou de 15 contos por 2$000, passando os outros a 1:000$ e d'ahi para baixo; na de Sergipe por 1$000.

1.º premio é de	12:000$000
2.º » » »	2:000$000
3.. e 4.º » » »	1:000$000
5.º e 6.º » » »	500$000

Tendo grande quantidade de 200$, 100$, 50$, 20$ a 10$.
A loteria de Sergipe deve merecer a protecção do publico pernambucano por ser a «unica loteria que paga impostos ao Estado.»
Na agencia existem bilhetes á venda com 30 dias de antecedencia.
Remette-se bilhetes para o interior, pedidos a Francisco de Assis Fernandes Vianna, 3 e 5 praça da Independencia.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemaes e americanos—os mais aperfeiçoados:
Collocação de dentes por todos os systemas modernos.
Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.
Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.
Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.
— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.
GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.
Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

ANNUNCIOS

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Annuncio, Magasin-Lauriez, Paris.

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSÕES
PERNAMBUCO

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Folhinhas
DE
LAEMMERT
para 1902
25 Qualidades differentes
A' VENDA em todas as Livrarias, lojas de papel e armarinhos

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

CORDIAL-MEDOC
O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES
Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.*
G. A. JOURDE, *Bordeaux*
Agente geral: B. LAURIEZ, 62, Faubourg Poissonnière, PARIS

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO	CARNEIRO DE SOUSA & C.ª	EM LOUÇA AGATH
SORTIMENTO DE FERRAGENS	*Rua Barão da Victoria*	TEM O
e cutelarias	N.º 6	Bazar Domestico
Encanamentos para agua e gaz		*tudo que se possa desejar*
MACHINAS DE COSTURAS		CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE	*ARMAMENTOS*
EM CANDIEIROS BELGAS	DE TODAS AS QUALIDADES

D. n. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	... ...	11,894,000 garrafas.
1898	... ...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

E. LAMBERT

RUA NOVA DO OUVIDOR N. 22
RIO DE JANEIRO

Agente das melhores fabricas francezas de prelos, typos, papel, tintas, e todo o material para typographia e lithographias.
As remessas são feitas directamente pelas fabricas, pelos preços destas, com os descontos do costume, sem commissão do agente.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

CASA
DA
FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do correio n. 155
Endereço telegraphico—Fiuza

HOTEL REPUBLICANO

DE
FRANCISCO DE CASTRO
Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.
41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

Campas electricas a	8$000
» completas a	20$000

Todas as qualidades de campas e perances a preços modicos.
OFFICINA ELECTRICA
N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A
RECIFE

Às Gottas Concentradas de
FERRO BRAVAIS
São o mais efficaz remedio contra
ANEMIA, Chlorose, Cores pallidas
Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais e recommendado por todos os Medicos do mundo.
Não Constipa o ventre
Não Ennegrece os dentes
Da em pouco tempo:
SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA
Desconfiar das Imitações
Só se vende em Gottas e em Pilulas
Todas Pharmacias ou Droguerias
Deposito: 130, r. Lafayette, Paris

MOINHO NACIONAL

Prepara a farinha com a parte mais nutritiva do trigo, pelo processo Schweitzer.
O pão é o melhor alimento.
Fabrica á rua da Detenção
RECIFE

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

JULIA & A. DOEDERLEIN

Mudaram o seu estabelecimento para o **N. 44 DA RUA BARÃO DA VICTORIA**, onde esperam que suas exm.as freguezas os honrem com a mesma confiança que lhes teem sempre dispensado.
Avisam ao mesmo tempo que começarão no dia 20 do corrente a fazer o desconto do costume para festas, de 10 °/ₒ, em todas as vendas effectuadas a dinheiro até 6 de janeiro 1902.
O estabelecimento conservar-se-ha aberto das 8 horas da manhã até ás 8 horas da noute.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., page 300* — GUBLER *Comm. du Codex, page 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpêtrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & C.ª, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ph.ias.

Casa Importadora

DE

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro,
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.
Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres:
Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. FLORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).
Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.
A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1. ANDAR

HYPOSULPHITO DE CAL MARCA BB

EMPREGO EM BANGUÊ

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na
REDACÇÃO D'*A PROVINCIA*
e no escriptorio do
AGENTE—CONSTANTINO BARZA
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chma a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente d senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.
Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.
15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na
FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.
A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou
A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

A' CASA LAEMMERT

(LIVRARIA)

Acaba de chegar um enorme sortimento de artigos de papelaria para as festas de fim de anno,—folhinhas, chromos carteiras etc., etc.
RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

Chegou a tempo

Collarinhos de linho.
Perfumarias finas.
Bonecas de phantasia.
Objectos para presentes.
A FAVORITA
CABUGA'—2

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.
Aluga quartos com ou sem comida.
A tratar com a mesma.
Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.
Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:
Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.
Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Depositos em *PERNAMBUCO*:
JOÃO da SILVA FARIA
e nas principaes CASAS.

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL
Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias
AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

GELO

Vende-se na fabrica ACTIVIDADE em
OLINDA

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Caetano Xavier [illegible] Britto

TRIGESIMO D[illegible]

Carlos Frederico Xavier [illegible] familia, Eduardo Olympio [illegible] to e sua familia, ausentes [illegible] soni de Oliveira Andrade [illegible] Arthur Oscar Xavier de B[illegible] milia, Agostinho de Barro[illegible] familia, convidam aos pa[illegible] para assistirem ás miss[illegible] do seu nunca esquecid[illegible] **dr. Caetano Xavier** [illegible] to, mandam celebra[illegible] 8 1/2 horas da ma[illegible] dem 3.ª de S. Fra[illegible] fessam-se etern[illegible] dos que compa[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

ALUGA-SE a casa n. 177 á rua Visconde de Goyanna. A tratar na rua do Brum n. 55.

ALUGAM-SE—commodos para rapazes solteiros a tratar na rua do Nogueira n. 19, 2.º andar, e bem assim a sala da frente a um professor.

ALUGA-SE a olaria e dependencias á rua Visconde d'Albuquerque n. 85, a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.
Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CAIXEIRO. Precisa-se de um, com pratica de Padaria ou sem ella, dando referencia de sua conducta: a tratar na rua do Pinho n. 7.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: á tratar na mesma, no encaramento n. 27 — Poço da Panella.

MEDICO A Companhia Pernambucana de Navegação precisa contractar um para o serviço de seus paquetes.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

TANQUE de ferro para agua. Compra-se um que comporte dous a trez mil litros, a tratar na rua Commercio n. 6, andar terreo.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & C.ª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio e casa n. 19, á estrada João de Barros, confronte á capella de Nossa Senhora de Conceição, a tratar no mesmo.

EXPOSIÇÃO ABRANTES

RUA DO BOM JESUS N. 48.

Este estabelecimento tem em exposição variada e completa collecção de caixas de phantasias, bonecos, ramalhetes jarros, carrinhos, cêstas, chalets, bandolins, machinas, sachets, além do immenso sortimento de peixes, aves, mil objectos emfim de assucar, chocolate, caramellos, etc, destinados a figurar nas arvores do Natal.

Acabam tambem de importar sortimento de *Plums Puddings*, *Mince-Meet Beef Suet*, *Cakes*, *Lemon e Mixed Peel*, *Sultanas*, *Carintes* e essencias de todas as qualidades para preparo de bolos apropriados á epocha.

Espera-se a visita publica.

RUA DO BOM JESUS N. 48.

Abrantes & C.ª

GRANDE FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

PARA A FESTA DO NATAL

Completo e variadissimo sortimento de calçado no que ha de mais chic e moderno, acaba de receber a loja n. 70, á rua Duque de Caxias, onde o bello sexo encontrará lindas botinas, sapatinhos e sandalias e os distinctos cavalheiros finas botinas, borzeguins, sapatões e sandalias, tudo com a mais reducção possivel em preço deaccôrdo com a epocha.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 70.

G. Ferreira Barbosa.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo do passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em accommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio completamente em condições hygienicas, acommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhaem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario de estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre	160$000
Alumno interno — joia de entrada	30$000
Alumno semi-interno—trimestre	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada	20$000
Alumno externo—curso primario	18$000
Alumno externo — curso secundario	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho, Director.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR

A. Raposo & Moraes

Deposito

Rua Marquez de Olinda n. 61

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sacifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

AGENTE

Precisa-se de um *activo agente* para a venda dos *instrumentos de musica e de cordas* de Saxe, de uma fabrica bastante acreditada no Brasil.

As propostas, acompanhadas de referencias, devem ser dirigidas a S. O. 5324, ao cuidado de Rudolf Mosse, Leipzig, Allemanha.

LEILÕES

Agente OLIVEIRA

LEILÃO

Da casa de sobrado e sitio no Cabocó n. 14, em chão proprio, perto da estação do Monteiro.

Sexta-feira, 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

De bons moveis, porcellanas, crystaes, 1 bilhar e pertences e uma esteira para forro de sala.

Segunda feira 30 do corrente

Na chacara dos Afflictos n. 30 em que residiu o rev. F. M. Lane

LEILÃO

Da propriedade denominada Bôa-Esperança, em Jaboatão, constando de 3 sitios na ex-colonia Suassuna, com a área total de 393 mil metros quadrados, com casa de sobrado, grandes accommodações e bemfeitorias, com uma matta-virgem de 99 mil metros quadrados, com madeira de lei, com olaria, tangues, trolys, trilhos de cannille, plantas, mais de 2.000 touceiras de bananeiras que dão uma renda media de 80$000 mensaes e muitas outras bemfeitorias que só com a vista poderão ser examinadas. (Chão proprio).

Terça-feira 7 de janeiro

A'S 11 HORAS

Rua do Bom-Jesus n. 45

Os pretendentes que tomarem o trem as 7 1/2 ou 8 1/2 dos dias 26 e 29 do corrente, e 2 e 5 de janeiro vindouro. encontrarão trolys para conduzi-os á referida propriedade que poderá ser examinada desde já, e comparecerem ao acto do

LEIL O

A'S 11 HORAS

Terça-feira 7 de janeiro

Rua do Bom-Jesus n. 45

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante A Silva) segue no dia 31 de dezembro ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

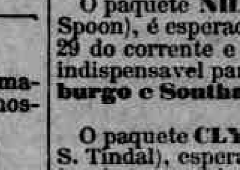

O paquete **NILE**, (commandante J. D' Spoon), é esperado dos portos do sul até 29 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindal), espera-se da Europa até 2 de janeiro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSLHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente mez, e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **PERNAMBUCO**, (1.º tenente Salgado de Menezes), é esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **PRUDENTE DE MORAES**, (commandante J. P. de Almeida), é esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O vapor inglêz **BELLANOCH**, é esperado dos portos do sul cerca do dia 8 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **New-York**, em directura.

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORISSA

Espera-se da Europa até o dia 28 de dezembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Tulcuhuana.**

O PAQUETE

LAKE MEGANTIC

E' esperado do sul, no dia 4 de janeiro de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 23 de dezembro de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria da Fazenda, presidente do Tribunal do Thesouro do Estado, etc.

Convida aos srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra a virem até 31 do corrente mez, recolher os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que na falta de recolhimento, ficam sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

USINAS.—PERIODOS A QUE SE REFEREM OS DEBITOS

Relação das usinas cujos concessionarios se acham em debito para com o Estado:

Trapiche, de julho de 1896 a dezembro de 1901.
Carassú, de julho de 1896 a dezembro de 1901.
Ipojuca, idem, idem, idem.
Bamburral, de julho de 1900 a dezembro de 1901.
Coelho, de julho de 1895 a dezembro de 1901.
Phenix, de janeiro de 1900 a dezembro de 1901.
Catende, de julho de 1895 a dezembro de 1901.
Salgado, de janeiro de 1900 a dezembro de 1901.
Cachoeira Lisa, de julho de 1896 a dezembro de 1901.
Maria das Mercês, de julho de 1900 a dezembro de 1901.
Caxangá, idem, idem, idem.
Cabo, de janeiro de 1899 a dezembro de 1901.
Pery-Pery, de julho de 1895 a dezembro de 1901.
Conceição, de janeiro de 1896 á dezembro de 1901.
Raiz de Dentro, de julho de 1895 a dezembro de 1901.
Nova Conceição, idem, idem, idem.
Massauassú, de julho de 1896 a dezembro de 1901.
Nossa Senhora de Lourdes, de julho de 1895 a dezembro de 1901.
Bom-Fim, de julho de 1900 a dezembro de 1901.
Pirangy-Assú, de julho de 1895 a dezembro de 1901.
Treze de Maio, idem, idem, idem.
Muribeca, de julho de 1897 a dezembro de 1901.
Pão Sangue, de janeiro a dezembro de 1901.
Santa Cruz, idem, idem, idem.
Progresso Colonial, de julho de 1899 a dezembro de 1901.
Frecheiras de julho de 1896 a dezembro de 1901.
Cabeça de Negro, de julho a dezembro de 1901.

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, chamando concurrentes para o trabalho da numeração dos predios e disticos das ruas da capital do Estado da Parahyba.

J. Ferreira de Almeida Guimarães. Director geral.

EDITAL

De ordem do cidadão contador, servindo de inspector desta repartição e na conformidade do officio do exm. sr. presidente do Estado, sob n. 291 de 27 deste mez, se faz publico que, em sessão da junta desta mesma repartição, do dia 30 de dezembro vindouro, recebe-se propostas em carta fechada, para fazer o trabalho de numeração dos predios e disticos das ruas desta capital, em placas de agatha, com declaração da procedencia e se fôr estrangeiro o paiz do fabrico.

Os predios da capital são calculados em dous mil e quinhentos e os disticos das suas em cem.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, 30 de novembro de 1901.

O secretario da junta,

Frederico Vrecet.

EDITAL

Pela secretaria da Junta Commercial se faz constar aos cidadãos que exercem as funcções de avaliadores do commercio, que, em vista da deliberação tomada pela mesma Junta, em sessão de hoje, devem, caso assim lhes convenha, até o fim do corrente, requerer a renovação de seus titulos, para o triennio que tem de começar no 1.º de janeiro proximo vindouro e terminar no ultimo de dezembro de 1904.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 12 de dezembro de 1901.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1901.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima, lançador municipal, faz sciente aos srs. contribuintes de imposto de porta aberta, da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, abaixo mencionados, que de conformidade com o orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, para fazerem suas reclamações por meio de petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.

VALOR LOCATIVO

Becco Largo	
N. 3 Manoel Pereira dos Santos Albertini, officina de marcineiro	240$000
N. 9 Francisco Vieira dos Santos, quitanda	240$000
Ns. 23 e 25 Manoel Ferreira Coêlho, taverna	600$000
Becco dos Porcos	
N. 3 Manoel Carlos de Andrade Lima, barbeiro	300$000
N. 2 Machado Eiras, quitanda	300$000
N. 4 O mesmo, botequim	300$000
N. 6 Anizia E. das Neves, quitanda	200$000
Travessa da rua do Barão de Itaparica	
N. 1 José Thomaz Bezerra, barbeiro	100$000
Travessa do Corpo Santo	
N. 8 Thomaz de Aquino Pereira de Carvalho, barbeiro	240$000
N. 10 Domicio de Carvalho, quitanda	240$000
N. 16 Affonso Henrique Mendes, quitanda	240$000
N. 22 Ernestina Gomes da Silva, quitanda	240$000
Rua da Restauração	
N. 5 V. J. Uchôa & C., fabrica de confeitos	480$000
N. 7 Joaquim Antonio da Costa, taverna	400$000
N. 53 Maximiano Ribeiro, quitanda	240$000
N. 57 João Antonio da Costa, taverna	400$000
N. 12 Costa & Silva, barricaria	300$000
N. 32 João Theodoro Freire, quitanda	240$000
N. 52 Candido A. de Carvalho, quitanda	240$000
N. 42 Amancio da Silva Nogueira, quitanda	300$000
N. 56 Viuva Thiago & C., casa de pasto	300$000
N. 64 Monteiro & Irmão, açougue	600$000
Praça do Commercio	
N. 8 N, Manoel Pereira Rosendo, kiosque	$
Rua D. Maria Cesar	
Ns. 3 e 5 Manoel Moreira de Souza, mercearia	500$000
N. 7 Carneiro Gomes Correia, mercearia	500$000
N. 9, A. de Britto Machado, mercearia	500$000
N. 11 Liberato de Souza & C., açougue	500$000
N. 13 Antonio Franco Correia Lins, botequim	300$000
N. 15 Antonio Cordeiro, quitanda	300$000
N. 23 Manoel Cajueiro, casa de pasto	300$000
N. 37 João Marques Pires de Miranda Junior, restaurant	360$000
N. 39 Guimarães Braga & C., deposito de drogas	$
N. 2 Malheiro & C., taverna	400$000
N. 4 José Antonio da Costa Teixeira, refinaria	480$000
N. 10 Joaquina Maria da Conceição, quitanda	200$000
N. 12 Manoel da Silva, quitanda	360$000
N. 14 Amaral Filho, casa de pasto	400$000
N. 16 Maria Senhorinha, casa de pasto	300$000
N. 20 Belarmino Gomes da Silva, quitanda	300$000
N. 22 José Martins Fernandes, casa de banhos	480$000
N. 24 Julio Faustino de Britto, taverna	360$000
Rua Domingos José Martins	
N. 12 Pedro Antonio da Costa, barricaria	360$000
N. 14 João Maria Sodré, officina de marceneiro	400$000
N. 18 Joaquim Alves, barricaria	400$000
N. 36 Silva Irmão, taverna	400$000
N. 42 Antonio Moraes, quitanda	240$000
N. 44 Ildefonso Soares Bezerra, botequim	400$000
N. 46 Manoel Candido, açougue	400$000
N. 48 Rodrigo Pereira, taverna	480$000
N. 50 Luiz Pinto Saraiva, taverna	480$000
N. 52 Joaquim Pereira Rochedo, officina de funileiro	300$000
N. 54 Manoel Thomaz do Espirito-Santo, botequim e casa de banhos	480$000
N. 56 Alfredo Berardo Lima, botequim	360$000
N. 60 Liberato de Souza & C., açougue	500$000
N. 62 Moura & C., açougue	500$000
N. 64 Albino Correia da Rocha, quitanda	300$000
N. 74 Martiniano Amaro, officina de serralheiro	360$000
N. 78 Firmina Maria da Conceição, quitanda	200$000
N. 80 José Moreira de Souza Primo, mercearia	600$000
N. 90 Domingos Ribeiro de Oliveira, flandrileiro	300$000
N. 96 Caetano Pinto, padaria	700$000
N. 104 José Soares Victal, taverna	372$000
N. 130 Albino Ribeiro da Silva, officina de marceneiro	300$000
N. 136 Albino Britto, taverna	440$000
N. 21 Joaquim Martins de Andrade, açougue	300$000

(Continúa)

EDITAL

Fornecimento de pão ao rancho da brigada policial

De ordem do sr. coronel commandante da brigada, faço publico que no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria do mesmo commando, onde se achará reunido o conselho economico, propostas de pão para o fornecimento ao rancho das praças dos corpos da brigada, no 1.º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo, além do preço a declaração de sujeitar-se ás clausulas do contracto.

Os proponentes poderão inteirar-se do texto dessas clausulas na secretaria do commando da brigada, onde ser-lhes-ão fornecidos todos os esclarecimentos que solicitarem, tendentes ao contracto.

Secretaria do commando da brigada policial do Estado de Pernambuco, na praça da Republica, 23 de dezembro de 1901.

João Alfredo Figueirôa., Capitão-secretario.

EDITAL

ABERTURA DE UMA PADARIA

Por esta secretaria se faz publico que João Fernandes Lopes requereu a abertura de uma padaria na casa n. 68, á rua Dr. Joaquim Nabuco, 1.º districto da freguezia da Graça.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º capitulo 4.º titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. dr. prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.º, titulo 4.º da lei n. 4.

Artigo 1.º—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou 5 cinco dias de prisão correccional.

Artigo 2.º—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.º—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto êm chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 7 de janeiro de 1902 para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do corrente mez.

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis serão arrecadadas, á bocca do cofre, as quotas do imposto da classe abaixo indicada, relativas ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões do Tribunal do Thesouro e de s. ex. o sr. dr. governador do Estado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de dezembro de 1901.

O administrador interino,

Marianno de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra: N. 26 LOJAS DE JOIAS OU RELOGIOS

Contribuintes	*Quotas*
1 Agostinho e Irmão, rua do Cabugá n. 3 H.	1.054$686
2 Barros e Irmão, rua Larga do Rozario, n. 24	2.554$688
3 J. F. Castro Araujo & C., rua Barão da Victoria, n. 25	3.164$063
4 Krause Sobrinho, rua do Cabugá, 8 e 10	4.710$938
5 Conceiro Irmão, rua do Cabugá, n. 9	4.804$688
6 Eugêne Goetschel & C., rua do Cabugá, n. 5	4.804$688
7 Krause & C., rua 1.º de Março, n. 6	7.851$563
8 Luiz Vernet, rua 15 de Novembro. n. 12	1.054$686

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral convido aos srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus procuradores, a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, do meio dia ás duas horas da tarde, afim de tomarem conhecimento dos termos das intimações que deixaram de lhes ser entregues por ignorar-se as suas residencias e logares onde podiam ser encontrados.

Outrosim, declaro que ficam consideradas entregues para todos os effeitos da lei, as alludidas intimações, cujos destinatarios não compareçam a esta repartição dentro do prazo marcado no presente edital.

Freguezia do Recife

Rua do Bom Jesus n. 9.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Fogo ns. 26 e 52.
Rua Bella ns. 17, 25 e 27.
Segundo becco da Cambôa do Carmo n. 5.

Freguezias de S. José e Afogados

Rua dos Pescadores ns. 2, 6, 34, 17, 26 e 7.
Travessa do Forte ns. 3, 5, 24, 22, 14 e 7.
Travessa do Peixoto ns. 21, 17, 1 e 19.
Becco do Dique ns. 18 e 14.
Rua das Carroças n. 7.
Rua 89 ns. 23 A e 186.
Travessa do Peixoto n. 40.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1901.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

Impostos de decimas e terrenos baldios

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella, Afogados e Varzea, relativos ao semestre de julho a dezembro corrente, primeiro do exercicio de 1901 a 1901.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de 10 %, a 25 %, de conformidade com o art. 17 do regulamento de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado em 10 de dezembro de 1901.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 24

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 1/4, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 12 3/16, baixando depois a 12 1/8 firmando-se a taxa para 12 3/16 fechando a 12 1/8 e 12 3/16.

Em papel particular constou ne gocio a 12 1/4 e 12 5/16.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:600 a 3:200
Crystallisados	2:500 a 2:800
Demeraras	Não houve.
Brancos	2:400 a 2:800
Somenos	2:000 a 2:100
Mascavados	1$500 a 1:600
Brutos seccos	1$450 a 1:500
Brutos mellados	1:300 a 1:350
Retames por 15 kilos	900
Mel por pipa	15:000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Cota-se se[illegible]ão a 9$000.

Caroço de algodão cotam-se [illegible] a 600
[illegible] cota-se [illegible] a 085
[illegible] 1ª sorte o cento a 250:000
[illegible] ro—1ª sorte. a 100:000
[illegible] minal de 6:000 a 9:000
[illegible]—Foram ven[illegible] a 2:200
[illegible] 600 [illegible] a 2:400
[illegible] stou negocio.
[illegible] o —de 12$000
[illegible]—3$000 o sac—

Couros

[illegible] 930, nominal.
[illegible]—a 930, nominal.
[illegible] o kilo, nominal.

REVISTA COMMERCIAL DE 14 A 21 DE DEZEMBRO DE 1901

Aguardente—Ainda marcamos os limites de 60.000 a 63.000 a pipa de 480 litros a de 21 grão; o mercado estavel.

Alcool—Tambem não alteraram os preços, cotamos de 38 grãos a 85.000 e de 40 grãos a 90.000 a pipa de 480 litros, o mercado com pouco interesse.

Algodão—Sustentaram-se os limites de 9.200 a 9.400 os 15 kilos de primeira sorte, conforme a procedencia, valendo 1.000 menos o mediano e 2.000 o de segunda sorte, o mercado fecha ao ultimo preço para os de bôas procedencia.

Assucar—O mercado sustentado mais ou menos como demonstram os preços cotados por 15 kilos com capa para a exportação.

Crystal	3:000	a	3:200
Usina	3:200	a	3:700
Branco de 3ª bôa	3:200	a	3:400
Branco de 3ª regular	2:900	a	3:100
Branco de 4ª sorte	2:800	a	2:900
Somenos	2:500	a	2:800
Mascavinho	2:300	a	2:600
Mascavado purgado bom	2:100	a	2:200
Mascavado purgado regular	1:900	a	2:000
Bruto secco	1:700	a	1:800
Bruto mellado	1:500	a	1:550

Borracha de mangabeira—Não alterou os limites de 24.000 a 30.000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Baixaram os preços; os ultimos negocios foram de 920 a 930 réis o kilo, o mercado dependente do cambio.

Couros salgados verdes—Ainda marcamos nominal a 470 réis o kilo.

Mel—Manteve-se a 35.000 a pipa.

Pelles com cabello—Ainda marcamos as de cabra primeira sorte a 250.000 e as de carneiro primeira sorte a 110.000 o cento.

Sola—Marcamos nominal de 6.500 a 9.000 o meio conforme a procedencia.

O mercado de generos de estiva, mostrou-se com melhor interesse, mantendo-se mais ou menos os preços annunciados na ultima revista.

Acções—Na hora da bolsa venderam-se 100 acções do Banco do Recife, valor de 100.000 a 90.000 cada uma.

O mercado de cambio msstrou-se com regular interesse, tendo-se realisado transacções sobre a praça de Londres a 90 d/v, aos seguintes algarismos. 12 5/8, 12 1/2 e 12 9/16 por mil réis do banco, fecha a 12 11/32.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1901

Para o exterior

—No vapor inglez *Cervantes*, para New-York carregaram:

Iona & Krause 80 fardos com 14689 kilos de peles com cabellos.

Landy Brothers, 2 fardos com 450 kilos de peles com cabellos.

—No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool carregaram:

Julius von Sohnsten, 718 saccos com 58028 kilos de algodão em rama.

Borstelmann e comp., 406 saccos com 33200 kilos de algodão em rama.

Rossbach Brothers, 1261 saccos com 94575 kilos de sementes de mamona.

—No Vapor inglez *Bristh Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

Candido Ferreira Cascão, 1221 saccos com 91575 kilos de assucar mascavado.

Julius von Sohsten, 3110 saccos com 233250 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Danubio*, para Buenos-Ayres carregou:

A. Omundsen, 3 caixas com 269 parasitas.

—No vapor inglez *Bristh Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 1800 saccos com 135000 kilos de assucar mascavado.

—No lugar americano *Mannie Swan*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp., 237 saccos com 17301 kilos de assucar mascavado e 250 saccos com 18750 kilos de assucar demerara.

Para o interior

—No vapor nacional *Beberibe*, para o Ceará carregaram:

Pereira Pinto e comp., 5 barris com 410 litros de alcool.

Alfredo B. R. Borges, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

José Pinto Lapa, 10 pipas com 5382 litros de alcool.

P. Pinto e comp., 3 pipas com 1580 litros de alcool e 5 barris com 410 litros de aguardente.

Domingos Soriano, 2 caixas com 116 kilos de perfumarias.

Carlos Sinden, 100 saccos com 6000 kilos de milho e 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Para Natal carregaram:

Azevedo e comp., 2 caixas com 180 kilos de papel para cigarros e 1 caixa com 50000 cigarros.

Companhia Industrial Pernambucana, 2 caixas com 200 kilos de tecidos de algodão.

Companhia de Tecidos Paulista, 2 fardos com 130 kilos de tecidos de algodão.

Para a Parahyba carregaram:

Neesen e comp., 40 pacotes com saccos de estopa.

Para Aracaty carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 30 caixas com 660 kilos de sabão.

Amorim Fernandes e comp., 20 saccos com 1200 kilos de café.

Francisco R. da Silva e comp., 1 caixa com calçados.

Para Macau carregaram:

Azevedo e comp., 1 caixa com 100 kilos de papel para cigarros.

Machado & Pereira, 6 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão e 15 peças com 250 kilos de estopa.

Pinto Alves e comp., 16 saccos com 960 kilos de café e 50 saccos com 2100 kilos de farinha de mandioca.

Para Mossoró carregaram:

Martins & Rodrigues, 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Companhia de Tecidos Paulista, 1 fardo com 65 kilos de tecidos de algodão.

Para Camocim carregaram:

Pinto Alves e comp., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado e 50 caixas com 600 kilos de sabão.

—No vapor nacional *Satellite*, para Porto Alegre carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 175 saccos com 10125 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo e comp., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

H. da Silva Loyo e comp., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

M. M. da Nova, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 1490 saccos com 111750 kilos de assucar branco. 25 saccos com 1875 kilos de assucar mascavado e 20 toneis com 10000 litros de alcool.

Gomes Ferreira e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso e comp., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Para Santos carregaram:

Amorim Silva e comp., 100 saccos com 10000 côcos.

A. Jovino da Fonseca, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Luiz A. Silva, 80 pipas com 37600 litros de alcool e 60 pipas com 29350 litros de aguardente.

Borstelmann e comp., 150 saccos com 11612 kilos de algodão em rama.

Amorim Silva e comp., 800 saccos com 70506 kilos de algodão em rama, 100 saccos com 10000 côcos e 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

—No vapor nacional *Camocim*, para Camocim carregaram:

Francisco R. da Silva e comp., 1 caixa com calçados.

—No vapor nacional *Jaboatão*, para a Bahia carregou:

Antonio Cruz e comp., 25 barris e 10 caixas com 2180 litros de vinho de canna e 20 caixas com 200 litros de genebra.

—No hiate *Mario*, para Mossoró carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 150 caixas com 3300 kilos de sabão.

Para Assú carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 20 caixas com 440 kilos de sabão.

Para Macáu carregaram:

Lemos e comp., 10 caixas com 220 kilos de sabão.

Loureiro Barbosa e comp., 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Mendonça Santos e comp., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

—No hiate *Rajahy*, para a Parahyba carregaram:

John H. B. N. e comp., 100 volumes com saccos de estopa.

Lopes Alheiro e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão, 18 ancoras com 810 litros de vinagre.

—Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:

Meira & Silva, 3 saccos com 180 kilos de café.

Loureiro Barbosa e comp., 1 caixa com 8 kilos de velas de côra.

—Na barcaça *Pensamento*, para S. Miguel carregaram:

Meira & Silva, 10 caixas com 200 kilos de sabão e 1 sacco com 60 kilos de café.

—Na barcaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregaram:

Olintho Jardim e comp., 2 volumes com 120 kilos de estopa.

F. A. Cardoso e comp., 1 caixa com 22 litros de cerveja, 24 ancoras com 960 litros de vinho de fructas.

M. Cruz e comp., 8 barricas com 640 kilos de assucar refinado e 6 barricas com 660 kilos de assucar branco.

Azevedo e comp., 1 caixa com 100 kilos de papel para cigarros.

Na barcaça *Armando Silva*, para Pilar carregaram:

Agostinho Mendes, 100 abacaxis, a granel.

Ferreira Rodrigues e comp., 30 saccos com 1800 kilos de café.

—Na barcaça *Maria José*, para Natal carregaram:

Alves de Britto e comp., 3 fardos com 206 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Una*, entrado em 21 e consignado a Companhia Pernambucana.

Assucar, 3.400 saccos a J. H. Boxwell Nepheu.

Couros salgados seccos 350 a Landy Brothers e comp.

Drogas, 2 caixas a A. Raposo e Moraes.

Fazendas 2 caixas a Alves de Britto & C.

Manteiga, 2 caixas a Loureiro Barbosa e comp.

Pelles, 5 amarrados a T. Just.

Pipas, 50 a José Pinto Lapa.

Fiume e escala, vapor austriaco *Anna Goich*, entrado em 21 e consignado a H. Forster e comp.

Aço, 100 cunhetes a Albino Silva & C.

Alpista, 20 saccos a Ferreira Rodrigues e comp., 20 a Soares e Irmãos, 20 a Costa & Rocha, 15 a J. F. d'Almeida, 10 a E. Guedes & Duarte.

Agua mineral, 15 caixas a Guimarães Braga.

Azeite, 6 caixas ao director do Collegio Salesiano.

RENDIMENTOS PUBLICOS

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 21.	380.724$146
Dia 23:	
Diversos impostos	10.136$251
Exportação	7.956$541
	396.816$938

CAIXA ECONOMICA

Mez de dezembro

Dia 23:	
Entrada de depositos	51.121$000
Sahida idem, idem	16.742$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	34.379$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 21	6.540$017
Idem do dia 23	1:331$344
	7:871$361

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 20.	39.741$794
Idem do dia 21.	2.082$752
	41.824$546

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 22 de dezembro

Entraram 29 1/2 bois com o peso de 4.917 kilos.

60 kilos de peixe a 100 réis	6:000
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1:200
58 meias columnas á 600 réis	34:800
18 barracas a 1:200	21:600
3 carga de gallinhas a 1:000	3:000
2 cassuá de gallinhas a 1:000	2:000
17 cargas de fructas a 600 réis	10:200
6 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis	3:000
17 compartimentos com suinos a 1$200	20:400
71 logares a 500 réis	35:500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32:000
2 ditos idem, idem a 1$500	3:000
4 ditos de fressuras a 1:200	4:800
47 ditos de fazendas a 3:000	141:000
14 ditos de comidas a 1:500	21:000
40 ditos de verduras a 600 réis	24:000
60 ditos de farinha a 1:000	60:000
2 ditos de carne secca a 3:000	6:000
30 talhos de frente a 3:500	105:000
12 ditos de retaguarda a 3:000	36:000
	570:500
Rendimento dos dias 1 a 21.	12.377:700
	12.948:200

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	800
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:300
Dita de carneiro, kilo de	1:300	a	1:400
Farinha, cuia, de	320	a	360
Milho, idem, de	500	a	600
Feijão, idem, de	1:300	a	1:400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 69 rezes.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Beberibe*, em 20 do corrente.

PARAHYBA—Antonio Sabino e Josephina Athayde.

NATAL—D. Dina Lemos e 1 creada. d. Francisca Antonia, d. Maria A. Garcia e d. Maria da G. Pinheiro.

ARACATY—João M. Pinho Ribeiro.

CAMOCIM—Eugenio Saboya.

DIA 21

ENTRADAS

Bahia e esc. 5 1/2 dias, paquete nacional *Una* de 268 toneladas,, commandante Alfrede Silva, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

BAHIA—Marianno Silva Souza.

ARACAJU'—Cypriano Rufino do Nascimento.

PENEDO—Alfredo Maia, Arthur Braga, Octavio Lima e Soledade S. Rita

MACEIÓ—Adolpho Teixeira, Alexandre Sobral, d. Izabel Medeiros, d. Izabel Gonçalves, Leão Marinho, dr. Mendonça Uchôa e d. Othilia de Araujo Medeiros.

Triestre e esc. 43 dias, vapor austriaco *Anna Geich* de 1446 toneladas, commandante T. Tomich, equipagem 24, carga varios generos, a Henry Forster e comp.

Bahia, 18 dias, brigue portuguez *Clara* de 314 toneladas, commandante J. Ramos, equipagem 13, em lastro, a Amorim Irmãos e comp.

SAHIDAS

Barbados, patacho inglez *Aldine*, capitão Jones E. Sovaine, lastro.

Bahia e esc. vapor nacional *Jaboatão*, commandante E. G. Wanderley.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de dezembro

Atlantique, do sul hoje.
Recife, do norte hoje.
Daisy, do norte hoje.
Belgrano, da Europa amanhã.
Pernambuco, do norte amanhã.
Itapoan, do sul a 26.
Prudente de Moraes, do sul a 26.
Guajará, do sul a 27.
Salinas, do norte a 28.
Orissa, da Europa a 28.
Matapan, do sul a 29.
Nile, do sul a 29.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Clyde, da Europa a 2.
Lake Megantic, do sul a 4.
Bellanoch, do sul a 8.

PAQUETES A SAHIR

Mez de dezembro

Satellite, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, hoje ás 12 horas.
Fernando, *Una*, a 23 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Belgrano*, a 26 ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Orissa*, a 28 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 29 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan*, a 30 ás 4 horas.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, a 2 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Lake Megantic*, a 4 ás 12 horas.
New-York e esc. *Bellanoch*, a 8 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *S Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Satellite*, varios generos.
Paquete nacional *Recife*, varios generos.
Paquete austriaco *Anna Goich*, varios generos.
Paquete inglez *British Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, apparelhos telegraphicos.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca norueguense *Elma*, carvão.

MUTILADO

ILEGÍVEL